ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 3 7 7
De 04 de outubro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.241,04 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 78570/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.241,04 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
05 – GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA – GEOCF
0004.0123.0008.2022 – Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1300 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 4.241,04
Fonte de Recursos: 1021 – BB 72792-X – Recomposição FPM

Total da Suplementação R$ 4.241,04

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 1021 – BB 72792-X – Recomposição FPM R$ 4.241,04

Total do Superávit Financeiro R$ 4.241,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

53 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

54 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL

61 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
PREVISCAM
REGIMENTO INTERNO - REPUBLICADO

65 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 3 7 8
De 04 de outubro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 78813/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2023 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
2124/2023	LIGUE MOVEL S.A.	1.047,31
2125/2023	LIGUE MOVEL S.A.	1.555,08
2129/2023	LIGUE MOVEL S.A.	1.828,77
2130/2023	LIGUE MOVEL S.A.	3.451,75
2187/2023	LIGUE MOVEL S.A.	3.847,73
2190/2023	LIGUE MOVEL S.A.	19.581,04
2228/2023	LIGUE MOVEL S.A.	3.598,27
2229/2023	LIGUE MOVEL S.A.	906,33
2230/2023	LIGUE MOVEL S.A.	236,21
2233/2023	LIGUE MOVEL S.A.	1.508,44
2234/2023	LIGUE MOVEL S.A.	10.705,75
2280/2023	LIGUE MOVEL S.A.	4.753,60
3946/2023	LIGUE MOVEL S.A.	176,99
8449/2022	DEDETIZADORA BERBET LTDA	240,00

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
230/2023	FERREIRA & SOUZA LTDA	205,60
283/2023	FERREIRA & SOUZA LTDA	372,60
2478/2023	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	574,50
12262/2023	PLAY CONSTRUTORA E SERVICAS IMOBILIARIOS LTDA	1.057,70
8787/2022	PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA -EPP	395.768,82
8797/2022	PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA – EPP	52.591,80
18281/2022	ENGEMAC CONSTRUCOES LTDA	0,13
380/2023	TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO	0,10
1350/2023	REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTIVEL LTDA	420,64
5600/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	21,69
13234/2023	ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO	0,01
20049/2023	VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI	16.763,55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

D E C R E T O Nº 1 1 3 7 9
De 04 de outubro de 2024

Altera dispositivo do Decreto n° 9.629, de 10 de junho de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo administrativo n° 77852/2024,

D E C R E T A:

Art. 1° O artigo 1° do Decreto n° 9.629, de 10 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB, os seguintes membros abaixo nominados:*

***I -** Poder Executivo Municipal:*

	NOME	***TITULAR SUPLENTE***	***REPRESENTATIVIDADE***
01	*Franco Freire Sanches*	*TITULAR*	*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal*
02	*Ana Claudia Milani Malavazi*	*SUPLENTE*	*Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal*
03	*Márcio Carvalho dos Santos*	*TITULAR*	*Secretaria Municipal da Saúde*
04	*João Cezar Souza Cardoso*	*SUPLENTE*	*Secretaria Municipal da Saúde*
05	*Ivair de Souza Libério*	*TITULAR*	*Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
06	*Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira*	*SUPLENTE*	*Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
07	*Marcio Francisco Carraro Rocha*	*TITULAR*	*Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização*
08	*Aldecir Roberto da Silva*	*TITULAR*	*Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento*
07	*Nelson Chuiti Tanaka*	*TITULAR*	*Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana*
09	*Letícia de Souza da Silva Assis*	*SUPLENTE*	*Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana*
10	*Juliana Godoi Del Canale*	*TITULAR*	*Poder Legislativo*
11	*Marcelo Antônio Brandino Assis*	*SUPLENTE*	*Poder Legislativo*
12	*Francielle Pareja Schneider*	*TITULAR*	*PROCON-CM*
13	*Izabel Raczenski Varea*	*SUPLENTE*	*PROCON-CM*

***II –** Entidade Não Governamental:*

	NOME	***TITULAR SUPLENTE***	***REPRESENTATIVIDADE***
01	*Francisco Aparecido Viudes*	*TITULAR*	*ACICAM*
02	*Leandro José Torino*	*SUPLENTE*	*ACICAM*
03	*Bem-Hur de Souza*	*TITULAR*	*COHAPAR*
04	*Eguimar Amorim Maciel de Souza*	*SUPLENTE*	*COHAPAR*
05	*Rodrigo Gonçalves Ferreira da Silva*	*TITULAR*	*AREA-CM*
06	*Gabriel de Freitas Mendonça Junior*	*SUPLENTE*	*AREA-CM*

***III –** Entidade Governamental:*

	NOME	***TITULAR SUPLENTE***	***REPRESENTATIVIDADE***
01	*Araceli Eliane Pendiuk Stela*	*TITULAR*	*SANEPAR*
02	*Luciano Ferreira Silva*	*SUPLENTE*	*SANEPAR*
03	*Paula Cristina de Souza*	*TITULAR*	*UTFPR*
04	*Eudes José Arantes*	*SUPLENTE*	*UTFPR*
05	*Luiz Felipe Bathke Alves*	*TITULAR*	*Usuário da Rede*
06	*Paula Regina Wendt*	*SUPLENTE*	*Usuário da Rede"*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 9.629, de 10 de junho de 2022, permanecem em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.305, de 23 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 3 8 0
De 04 de outubro de 2024

Designa membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão, e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no processo administrativo n° 78750/2024,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam designadas, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Mourão, as seguintes pessoas:

I - Membros Médicos:

a) Dra. Bianca Galinari
Médica Pneumologista - CRM: 32.345
CPF: 053.XXX.XXX-50

b) Dr. Danilo Leão Sousa
Médico da Família e Comunidade - CRM: 31.140
CPF: 002.XXX.XXX-99

c) Dra. Gisele da Silva Bozeli Salci
Médica Clínico-Geral - CRM: 49.134
CPF: 047.XXX.XXX-97

d) Dra. Patrícia Dallago Chandoha Busquim
Médica Clínico-Geral - CRM: 20.647
CPF: 004.XXX.XXX-21

II - Membros Farmacêuticos:

a) Representante da Divisão de Assistência Farmacêutica (DIAF):
Helida Celoni Takemura
Farmacêutica - CRF/PR 24.631
CPF: 050.XXX.XXX-13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

b) Representante da Farmácia Especial (FE):
Danilo Augusto Tonete
Farmacêutico - CRF/PR 21.739
CPF: 066.XXX.XXX-05

c) Representantes da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):
Soraya Cristina Medeiros Américo
Farmacêutica - CRF/PR: 21.730
CPF: 258.XXX.XXX-11

Vanessa Nesi dos Reis
Farmacêutica - CRF/PR: 21.057
CPF: 058.XXX.XXX-51

d) Representante do Serviço de Atendimento Especializado (SAE):
Sirlene Silveira
Farmacêutica - CRF/PR 12.489
CPF: 029.XXX.XXX-05

e) Representantes das Unidades de Pronto Atendimento (PA Lar Paraná e UPA):
Letícia Maria Krzyzaniak Gozer
Farmacêutica - CRF/PR: 29.458
CPF: 045.XXX.XXX-45

Luciana A. B. Betti Volpato
Farmacêutica - CRF/PR 10.953
CPF: 845.XXX.XXX-04

Juliane Hwang Bieszczad
Farmacêutica - CRF/PR 13.316
CPF: 269.XXX.XXX-29

Thais Silva Bezerra Vignoto
Farmacêutica - CRF/PR 26.990
CPF: 080.XXX.XXX-40

f) Representantes das Unidades Básicas de Saúde (UBSs):
Letícia Beltrão
Farmacêutica - CRF/PR: 21.253
CPF: 014.XXX.XXX-06

Pâmela Mônica Chalfun Marinho
Farmacêutica - CRF/PR: 39.765
CPF: 124.XXX.XXX-10

Victor Hugo Chanan
Farmacêutico - CRF/PR: 17.593
CPF: 006.XXX.XXX-89

III - Membros Enfermeiros:

Ana Lúcia Cardoso
Enfermeira - COREN/PR: 57.618
CPF: 601.XXX.XXX-04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Daniele Olinda Del Santoro
Enfermeira - COREN/PR: 169.630
CPF: 048.XXX.XXX-28

Ilza Ferreira de Souza Cândido
Enfermeira - COREN/PR: 313.256
CPF: 782.XXX.XXX-68

Izabela Correa Batista Kumakura
Enfermeira - COREN/PR: 337.030
CPF: 010.XXX.XXX-46

Rosângela Suelen de Lima
Enfermeira - COREN/PR: 366.817
CPF: 042.XXX.XXX-28

IV - Membro representante Financeiro-Administrativo:

Maria Lúcia Bianchini da Silva
Gerência Administrativa - SESAU
CPF: 466.XXX.XXX-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.776, de 09 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 3 8 1
De 04 de outubro de 2024

Revoga o Decreto nº 11.363, de 01 de outubro de 2024, que abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "n" inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os pareceres exarados no Processo Administrativo nº 78353/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.363, de 01 de outubro de 2024, que abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

PORTARIA Nº 845/2024 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 78531/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 845/2024 – GAPRE

Matrícula	Nome Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início	Fim	Qtd. Dias
60999942-01	ADEMIR PONTES DOS SANTOS	PROGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/2023	16/09/2024	25/09/2024	10
494470-00	ALESSANDRE CICERO VENTURELLI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	01/04/2022	12/09/2024	20/09/2024	9
6073042-00	ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI	SEASO	PSICOLOGO	21/03/2022	09/09/2024	18/09/2024	10
524107-00	ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	23/08/2022	18/09/2024	25/09/2024	8
497592-00	ANA LUCIA CARDOSO	SESAU	ENFERMEIRO	03/02/2021	19/08/2024	28/08/2024	10
6138225-00	ANA MARIA DOS SANTOS MATOS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/06/2023	13/08/2024	27/08/2024	15
5958342-00	ANDRE HENRIQUE TIAGO	SEADM	ESCRITURARIO	07/04/2022	25/08/2024	03/09/2024	10
6124674-00	CARLOS FERREIRA	SESAU	ENFERMEIRO	07/06/2021	16/09/2024	30/09/2024	15
472662-00	CAROLINE CALDERAN DE MORAES	CGOV	Assessor IV - CCA IV	05/06/2023	16/09/2024	05/10/2024	20
532827-00	CLAUDIA ROSA DE SANTANA SILVA	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	09/09/2024	20/09/2024	12
612236935-00	CLAUDIMAR APARECIDO DE FREITAS	SEASO	Assessor V - CCA V	13/02/2023	23/09/2024	07/10/2024	15
6116736-00	CLEITON CESAR DE GOIS	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2022	02/09/2024	21/09/2024	20
				16/07/2023	22/09/2024	01/10/2024	10
500976-00	CRISTHIANE RIBEIRO MENDES	SECED	ESCRITURARIO	07/06/2022	11/09/2024	13/09/2024	3
5971535-01	ELAINE VITAL	SEASO	MONITOR SOCIAL	03/09/2022	10/09/2024	22/09/2024	13
				03/09/2023	23/09/2024	09/10/2024	17
422622-00	ELIANNI MINIELLO	SEFIN	CONTADOR	08/09/2022	09/09/2024	23/09/2024	15
499943-00	GISELIA APARECIDA PARPINELLI DE ABREU	SECED	PROFESSOR	15/03/2023	30/09/2024	09/10/2024	10
6015050-01	GISLAINE COUTINHO DE PADUA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	02/02/2023	23/09/2024	07/10/2024	15
497495-00	GLAUCE DELOWSKI DA CRUZ DE ANDRADE	UCCI	ESCRITURARIO	04/08/2022	23/09/2024	12/10/2024	20
490709-00	HELENO JOSE DOS SANTOS	SEMA	AJUDANTE GERAL	02/02/2023	23/09/2024	06/10/2024	14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

506737-00	IGOR HENRIQUE BATISTA	SESAU	VIGIA	05/05/2023	09/09/2024	08/10/2024	30
1193635-01	IOLANDA MELO DA SILVA	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2023	27/08/2024	02/09/2024	7
492477-00	IVETE APARECIDA DA SILVA	SECED	ESCRITURARIO	18/11/2022	11/09/2024	13/09/2024	3
533297-00	JOAO GABRIEL ALVES	SECULT	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2023	30/09/2024	11/10/2024	12
612247775-00	JOSE VITOR MORTENI TEIXEIRA	SEIDEC	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2023	23/09/2024	02/10/2024	10
492760-00	JUCILAINE KOHLER	UCCI	ESCRITURARIO	03/02/2022	11/09/2024	25/09/2024	15
				03/02/2023	26/09/2024	05/10/2024	10
497851-00	JUDITE ALVES DE OLIVEIRA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15/07/2021	30/09/2024	11/10/2024	12
495700-00	LILIANE RAIZER MENDES INTROVINI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	06/01/2023	03/09/2024	12/09/2024	10
500011-00	LUCIANA ANDREA BARRETO BETTI VOLPATO	SESAU	FARMACEUTICO	01/03/2022	24/09/2024	30/09/2024	7
6317081-00	LUCIMARA DE SOUZA	SEIMOB	AGENTE DE TRÂNSITO	04/04/2023	17/09/2024	28/09/2024	12
700754-00	LUCINEIA BECKER DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2022	16/09/2024	30/09/2024	15
6207065-01	MAIARA CAVALCANTE BONIOL ALVES	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	29/12/2022	06/08/2024	20/08/2024	15
6265090-02	MARCILEIA MINGRONI SCHEFER	SEASO	Assessor II - CCA II	08/02/2023	11/09/2024	02/10/2024	22
654850-00	MARCOS JOSE AVELINO	SEIMOB	PINTOR DE OBRAS	01/07/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
6310290-01	MARINEZ DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/03/2023	02/09/2024	08/09/2024	7
612280276-00	MIRIAN HOSANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	SECED	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2023	16/09/2024	25/09/2024	10
12319-03	MONICA SANTINI	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	01/08/2023	09/09/2024	15/09/2024	7
493201-00	NELI DE FATIMA ALMEIDA LOPES	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	05/03/2023	11/09/2024	13/09/2024	3
1055909-00	NELSON TEIXEIRA LEONEL JUNIOR	SECED	PROFESSOR	04/04/2022	26/08/2024	06/09/2024	12
6125417-01	PAULA ANGELICA MALYSZ	SECED	PROFESSOR	10/04/2023	16/09/2024	08/10/2024	23
6255892-00	PAULICEIA CARDEAL SANTANA DA SILVA	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	12/02/2023	30/09/2024	11/10/2024	12
259543-00	RENATA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	07/04/2022	18/09/2024	20/09/2024	3
6048366-00	ROSA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	SEASO	COZINHEIRO	02/08/2022	12/08/2024	31/08/2024	20
				02/08/2023	02/09/2024	08/09/2024	7
539643-01	ROSENILDA DA SILVA DE SOUZA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023	30/09/2024	29/10/2024	30
6125786-01	SIRLENE SILVEIRA	SESAU	FARMACEUTICO	17/04/2022	10/09/2024	19/09/2024	10
534013-01	SOLANGE FELIPE	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/04/2022	16/09/2024	15/10/2024	30
500461-00	TALITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	03/05/2022	05/08/2024	14/08/2024	10
533475-00	TIAGO MARTINS DA SILVA	SEADM	ADMINISTRADOR	08/04/2022	09/09/2024	18/09/2024	10
789410-00	VANESSA FERREIRA DA SILVA DIAS	SESAU	PSICOLOGO	13/07/2022	09/09/2024	16/09/2024	8

PORTARIA Nº 846/2024 - GAPRE

Altera o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 78531/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através da Portaria que menciona, conforme relação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Matrícula	Descrição servidor	Portaria de origem	Cargo	Período aquisitivo	Início Gozo Alterado	Final Gozo Alterado	Qtd. Dias
612286070-00	PAULO HENRIQUE BARBOSA BRILHANTE	763/2024-GAPRE	Técn. de Seg. no Trabalho	03/07/2023	09/09/2024	27/09/2024	19
6153232-00	WANDERSON ROGERIO ULIANI VELOSO	763/2024-GAPRE	MOTORISTA II	16/03/2022	29/08/2024	27/09/2024	30
1099167-00	DIRCEU ANTONIO KABROSKI SINDEAUX	763/2024-GAPRE	MOTORISTA I	17/06/2023	03/09/2024	12/09/2024	10
530255-02	ALEXSANDRA MOREIRA PREISNER	580/2024-GAPRE	MONITOR SOCIAL	20/08/2022	29/07/2024	06/08/2024	9
6172954-00	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	763/2024-GAPRE	CONTADOR	04/02/2020	16/09/2024	22/09/2024	7
484474-02	MARIA DE FATIMA CONCEICAO ALVES	763/2024-GAPRE	Gerente Administrativo	04/02/2020	23/09/2024	03/10/2024	11
6138306-00	ROSANA NUNES DOS SANTOS SALU	763/2024-GAPRE	MONITOR SOCIAL	20/06/2023	19/09/2024	25/09/2024	7
527785-01	VIVIANE VILLWOCK	763/2024-GAPRE	MONITOR SOCIAL	02/07/2023	02/09/2024	20/09/2024	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 847/2024 - GAPRE

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora pública municipal **Vania Dias Passos Carmo**.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, e tendo em vista o contido no Processo Digital nº 75180/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à **Vania Dias Passos Carmo**, servidora pública do município de Campo Mourão, Farmacêutica, simbologia S-XVII-21, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, sem paridade, nos termos dos artigos 12 e seguintes da Lei Complementar nº. 66/2021.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor da média aritmética de R$ 6.522,35 (seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) à proporção de 78% (setenta e oito por cento), totalizando R$ 5.087,43 (cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º O reajuste será anual, conforme previsto no artigo 35, §2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Estabelecer que nos termos do art. 31, §3° da Lei Complementar Municipal nº 66/2021, alterada pela Lei Complementar nº 70/2022, o pagamento do benefício é de responsabilidade do órgão previdenciário a partir da publicação do ato de concessão de aposentadoria no Órgão Oficial do Município.

Art. 5º A vacância do cargo dar-se-á *"in continenti"*, com o registro da aposentadoria, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

PORTARIA N° 848/2024 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 144/2024, referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 084/2024, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 77944/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares

LUCIANA BORGES GIAROLA
CPF nº 045.XXX.XXX-30

SIMONE PELEGRINA
CPF nº 031.XXX.XXX-38

HELIDA CELONI TAKEMURA
CPF nº 050.XXX.XXX-13

Suplentes

JOSE GUILHERME DE FRANÇA AYRES
CPF nº 118.XXX.XXX-35

SERGIO MACHADO
CPF nº 576.XXX.XXX-68

JOSE NELSON MIOTTO
CPF nº 339.XXX.XXX-49.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do Contrato nº 144/2024, referente ao Inexigibilidade de Licitação nº 084/2024, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Appolina Carmilina Bertoglio, n° 1.006, Jardim Bella Vista, em Campo Mourão (PR), para abrigar a Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

PORTARIA N° 849/2024 - GAPRE

Nomeia **Beatriz Cristina Romanelo Gonçalves** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 73735/2024, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 511/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 01 de outubro de 2024, **Beatriz Cristina Romanelo Gonçalves** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Agente Administrativo, simbologia S-X-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 850/2024 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Thais Catheline de Carvalho do Nascimento**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 41741/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 09 de outubro de 2024, o prazo previsto na Portaria n° 813/2023 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Thais Catheline de Carvalho do Nascimento**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 518239-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 08 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira das 13h00 às 17h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 914/2023 – GAPRE e 392/2024 – GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 10/2024
PROTOCOLO DESUP N° 00195/2024
PROTOCOLO DIGITAL N° 23.097/2024

D E S P A C H O

EM SÍNTESE, considerando a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR)* a qual analisou os procedimentos seguidos pela *Comissão Permanente de Licitação (CPL)* em especial da *decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro* que culminou no julgamento dos recursos Administrativos, e que frente a análise objetiva de tudo o que foi apresentado **recebo** e **dou conhecimento** ao recurso administrativo interposto pela empresa e no mérito julgá-la **IMPROCEDENTE,** ratificando a decisão do Pregoeiro e a manifestação da *Divisão Jurídica* (*DIJUR).*

Desse modo, declaro vencedora da Concorrência Pública nº.: 010/2024 à **JOGAR CONST. ESPORT. IMP E COM. LTDA** nos termos do resultado final exarado após a análise das amostras.

DESSA FORMA DETERMINO:

I) Publique-se o extrato dessa decisão.

II) Encaminhe-se ao GELIC para o fim de que realize a **notificação** sobre a presente decisão às empresas participantes do procedimento licitatório.

III) Encaminhe os documentos necessários à SEDU/Paranacidade para autorização de homologação.

Campo Mourão, 27 de setembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 174/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 452/2024, processo digital nº 76992/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE TAMPA DE VEDAÇÃO LUER MACHO/FÊMEA, MATERIAL-MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 655/2024, através da empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (CNPJ nº 02.520.829/0001-40), no valor total de R$ 4.225,00 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

Campo Mourão, 03 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 175/2024

Com base art. 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 463/2024, processo digital nº 75380/2024 – fica **autorizada** a **dispensa de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES QUE SUPERVISIONAM E ATUAM NAS COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, demais condições e justificativas, conforme termo de referência, através da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** (CNPJ nº 03.541.088/0010-38), no valor total de R$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 176/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 467/2024, processo digital nº 77695/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MANTAS TÉRMICAS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, O PRODUTO SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 675/2024, através da empresa **NOVITALY PRODUTOS HOSPITALARES E DE RESGATE LTDA.** (CNPJ nº 37.154.308/0001-00), no valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 04 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 129/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso III "f", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 448/2024, processo digital nº 75661/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES EM CAPACITAÇÃO SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA. Demais condições e justificativas, conforme termo de referências., através da empresa **POLIANA DA FONSECA DE SOUZA** (CNPJ nº 52.646.144/0001-13), no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 132/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso III "b", da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 454/2024, processo digital nº 76610/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando SERVIÇOS DE PARECERISTA CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS CULTURAIS - PROGRAMA FEPAC 2024., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 644/2024, através da empresa **27.748.859 MANOELA MARIA VALERIO** (CNPJ nº 27.748.859/0001-30), no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 133/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso III "b", da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 456/2024, processo digital nº 76521/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando Motivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTA CULTURAL NO EDITAL DO 8° SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPO MOURÃO., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 638/2024, através da empresa **OSMAR CARBONI 72292644800** (CNPJ nº 48.096.569/0001-29), no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 134/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso I, da Lei 14.133/21, c/c art. 152, 154 inc. II do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 461/2024, processo digital nº 75534/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE LICENÇA DE PROGRAMA DE DIAGRAMAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, PLACAPRO, MODO LOCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 609/2024, através da empresa **BLUEWAYS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº 19.864.936/0001-99), no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 135/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso “V”, da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 464/2024, processo digital nº 75001/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FORMATURA DO PROERD 2024. Demais condições e justificativa, conforme termo de referência., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 600/2024, através de **MOURÃO GARDEN CASA DE EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 30.295.647/0001-59) no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 136/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso III “b”, da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 465/2024, processo digital nº 76554/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando SERVIÇOS DE PARECERISTA CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS CULTURAIS - PROGRAMA FEPAC 2024., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 642/2024, através da empresa **RENATA TELES JAMIL 06308756423** (CNPJ nº 35.791.374/0001-57), no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 137/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso III “b”, da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 466/2024, processo digital nº 76575/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando SERVIÇOS DE PARECERISTA CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS CULTURAIS - PROGRAMA FEPAC 2024., conforme descrito na requisição de compras sob o n° 643/2024, através da empresa **53.479.368 PAMELA PERUZZI** (CNPJ nº 53.479.368/0001-40), no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 532/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 76340/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 527/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que o candidato classificado em 270º lugar não pode assumir no momento;

Considerando o encerramento de contrato da servidora no cargo de Auxiliar de Enfermagem Andreia Aparecida de Freitas;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que não há concurso vigente para esse cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
270º	Mayara Barbosa	10,00
271º	Michele Ribeiro Candido	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 533/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 77129/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 526/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que o candidato classificado em 203º lugar não pode assumir no momento;

Considerando a necessidade de substituição da servidora Franciely Ferreira Ximenes da Silva;

Considerando a licença maternidade da servidora Samara Barboza Ribeiro;

Considerando que a Secretaria Municipal da Educação precisa compor a equipe educacional por ser um serviço emergencial de atendimento as crianças;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Professor Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
203°	Margareth Ferreira Miyake	20,00
204º	Marli Pereira da Silva Rosa	20,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 534/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 77130/2024, e

Considerando que candidatos convocados através do Edital nº 528/2024, não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir no momento;

Considerando que os candidatos classificados em 104º, 106º e 107º lugar não podem assumir no momento;

Considerando os servidores temporários Janaina Ferreira dos Santos, Malde Fiorini Rodrigues, Monica Souza Cordeiro, Rute Cirilo Ventura, Scheila Trindade de Almeida tiveram seus contratos encerrados;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Considerando afastamento por licenças dos servidores da Educação contidos no processo 77130/2024;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
102º	Taiana Paula Gomes	30,00
103º	Andressa Souza da Silva	30,00
104º	Leticia de Oliveira Mendes Quiuli	30,00
105º	Larissa Landim Faria	30,00
106º	Vitoria Caroline Sabara Refundini Gomes	30,00
107º	Luis Antonio Merino Casaroti	30,00
108º	Andressa Ferreira	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 535/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 69506/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 523/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Considerando que não há concurso vigente para este cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Monitor de Crianças

Classif.	Nome	Média
210º	Ana Ofelia Ferreira de Souza	15,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 536/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 71022/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 507/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando a necessidade de recompor a equipe do CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Considerando que não há concurso vigente para este cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para manter a qualidade das atividades executadas, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Instrutor de Artesanato

Classif.	Nome	Média
16º	Mariana Pretel do Nascimento	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 537/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 76860/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 529/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que os candidato classificados em 39º a 41º lugar não podem assumir no momento;

Considerando o encerramento de contrato da servidora no cargo de agente de endemias Tais Alves Cezare de Lima;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que não há o cargo em concurso vigente no momento;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Agente de Endemias

Classif.	Nome	Média
39°	Renan Mendes Batista	22,00
40°	Tyffany Eduarda de Macedo	22,00
41°	Maria Carulina Rodrigues Dias	22,00
42°	Ewton Einar Bazanini Junior	22,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 538/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 75274/2024, e

Considerando que os candidatos convocados através do Edital nº 531/2024, não tiveram interesse na vaga ou não podem assumir no momento;

Considerando que o candidato classificado em 273º lugar não pode assumir no momento;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Considerando o encerramento de contrato das servidoras no cargo de auxiliar de enfermagem Sandra Paulina Bragança e Sandra Rosa Sanvidote;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que não há concurso vigente para esse cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
272º	Amanda Oliveira Costa	10,00
273º	Anderson Reinaldo Gularte	10,00
274º	Rayra Lenara Gonsalves Miranda	10,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 539/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 75805/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 525/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que o candidato classificado em 123º lugar não pode assumir no momento;

Considerando a necessidade de substituição da servidora Lenir Bartniski de Lima Carvalho que encerrou o seu contrato;

Considerando que não há o cargo em concurso vigente no momento;

Considerando que a Secretaria Municipal da Educação precisa compor a equipe educacional;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. V, alínea "c" da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Auxiliar de Atendimento Infantil

Classif.	Nome	Média
123º	Josiane do Carmo de Lima Luiz	20,00
124º	Adaiane Alves	20,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 07 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 173/2024
Processo Digital nº 74697/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do lote,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, COM TODO MATERIAL INCLUSO.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 11/10/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E OVOS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E DEMAIS SECRETARIAS.
Com exceção dos itens 3, 4, 6, 14, 16, 17, 19 e 21 que são de Ampla Concorrência, a presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 25 de outubro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de outubro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINKS PROFISSIONAIS DE ACESSOS À INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA (FTTH) E/OU VIA RÁDIO SOB DEMANDA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DO CAMPO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO (24X7X4) REMOTO OU PRESENCIAL E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TÉCNICA EM TODOS OS AMBIENTES CONTEMPLADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – PR.
A presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 29 de outubro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 29 de outubro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO PORTÁTIL DE CIÊNCIAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 25 de outubro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de outubro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN ADAPTADA COM ACESSIBILIDADE ZERO KM, CONFORME CONDIÇÕES E JUSTIFICATIVA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 25 de outubro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 25 de outubro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 371/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 70324/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA PAÇO MUNICIPAL 10 DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS E CADEIRAS ADQUIRIDOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foram adjudicados os lotes 001 e 002 à empresa **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** (CNPJ N.º 03.269.422/0001-55) com proposta no valor total de **R$ 43.974,00** (quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

CONCURSO N. 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 241/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 61016/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS E AÇÕES FORMATIVAS, PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 21º FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO - FETACAM, QUE ACONTECERÁ DO DIA 14 A 27 DE OUTUBRO DE 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO torna pública a decisão proferida, das inscrições selecionadas:

CATEGORIA OFICIAL:

1º (Titular) - FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CNPJ N.º 23.609.611/0001-37)
2º (Titular) - 333 CENAS (CNPJ N.º 44.357.106/0001-12)
3º (Titular) - 32.924.806 DANILO SALOMÃO SIMÕES (CNPJ N.º 32.924.806/0001-62)
4º (Titular) ALAMEDA TEATRAL LTDA (CNPJ N.º 01.765.344/0001-54)
5º (Titular) LAURA I. S HADDAD PRODUÇÕES (CNPJ N.º 52.183.608/0001-00)

CATEGORIA ITINERANTE:

1º (Titular) - MARCOS HENRIQUE POELLNITZ JUNIOR 50827794860 (CNPJ N.º 41.506.408/0001-17)

CATEGORIA AÇÕES FORMATIVAS:

1º (Titular) - CENTRO CULTURAL SANTA FELICIDADE LTDA (CNPJ N.º 03.606.143/0001-30)
2º (Titular) ROGER LUIS DOS SANTOS MEI (CNPJ N.º 34.572.781/0001-00)
3º (Titular) THAYSE PREIS 09531680030(CNPJ N.º 48.498.672/0001-03)

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Concurso nº004/2024 segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 27/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPSI COM ÁREA APROXIMADA DE 608,16 M², ENTRE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA SITO À RUA FRANZ KAIZER (LOTE REM-B), JARDIM COPACABANA, CAMPO MOURÃO – PR.

A presente contratação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 19 de novembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 19 de novembro de 2024.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (RAMAL 1283) no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 364/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 70058/2024), HOMOLOGADO EM 13/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

612148831 - H.F SOLUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.886.949/0001-33 com sede na AVENIDA travessa Doutor Antonio Bottini - 190 - CENTRO - Sombrio - SC - 88.960-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NAIRANI DE QUADROS GOMES, inscrito (a) no CPF/MF nº 066.***.**9-30

612148831 - H.F SOLUCOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	MEDALHA EM LIGA METÁLICA DOURADA; DIÂMETRO DE 4 A 5 CM; ESPESSURA DE 2,5 MM; CENTRO COM INSCRIÇÃO "HONRA AO MÉRITO" E VERSO COM ADESIVO RESINADO PERSONALIZADO; FITA DE CETIM COM COR A DEFINIR.	UNIDADE		770	R$3,29	R$2.533,30
					Total do Fornecedor:	R$2.533,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

612148912 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.480.081/0001-93 com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS - 4106 - CONRADINHO - Guarapuava - PR - 85.055-010, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALENSON FRANCISCO KULKA, inscrito (a) no CPF/MF nº 040.***.**9-10

612148912 - INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	TROFÉU; ALTURA DE 36 CM; BASE OITAVADA DE 8,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA; SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA; ACIMA UM CONE COM FRISOS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR AZUL ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA; ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL; PLAQUETA EM LATÃO COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	UNIDADE		24	R$45,79	R$1.098,96
					Total do Fornecedor:	R$1.098,96

612265722 - RMR GRÁFICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.202.155/0001-01 com sede na RUA VIDAL RAMOS - 682 - BELA VISTA - Chapecó - SC - 89.804-360, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, , inscrito (a) no CPF/MF nº 026.***.**0-07

612265722 - RMR GRÁFICA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	MEDALHA EM ACRÍLICO; DIÂMETRO DE 5 CM; ESPESSURA DE 2 MM; CENTRO COM ADESIVO PERSONALIZADO; FITA SUBLIMADA PERSONALIZADA.	UNIDADE		12.000	R$1,97	R$23.640,00
4	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL; ESPESSURA DE 4 MM; RECORTADO A LASER CNC COM TUBO DE CO^2; 3 DOBRAS FEITAS POR DOBRADEIRA DE ACRÍLICO; ADESIVO PERSONALIZADO COM A ARTE DO EVENTO, DESCRIÇÃO, CATEGORIA VENCEDORA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO TOTAL DA PEÇA: 25 CM COM 11 CM DE LARGURA.	UNIDADE		42	R$29,46	R$1.237,32
5	TROFÉU EM ACRÍLICO CRISTAL; ESPESSURA DE 4 MM; RECORTADO A LASER CNC COM TUBO DE CO^2; 3 DOBRAS FEITAS POR DOBRADEIRA DE ACRÍLICO; ADESIVO PERSONALIZADO COM A ARTE DO EVENTO, DESCRIÇÃO, CATEGORIA VENCEDORA, BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO TOTAL DA PEÇA: 20 CM COM 8 CM DE LARGURA.	UNIDADE		80	R$24,16	R$1.932,80
6	TROFÉU EM ACRÍLICO; ESPESSURA DE 4 MM; ALTURA DE 25 CM; LARGURA DE 15 CM; BASE EM ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 6 MM; ADESIVO PERSONALIZADO.	UNIDADE		80	R$29,96	R$2.396,80
					Total do Fornecedor:	R$29.206,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (LANCHE E BEBIDA) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 340/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 67592/2024), HOMOLOGADO EM 13/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

359769 - FIORELLA LANCHES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.690.489/0001-94 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2060 ANDAR 2 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCIMARA NUNES DE PAULA DA MATA, inscrito (a) no CPF/MF nº 641.***.**9-49

359769 - FIORELLA LANCHES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BOLO DE MASSA BRANCA COM COBERTURA, RECHEADO COM CREME E FRUTAS.	QUILOG	FIORELLA	75	R$58,00	R$4.350,00
2	COFFEE BREAK CONTENDO: 06 SALGADOS, SENDO 05 FRITOS VARIADOS EM 03 SABORES (20G CADA) E 01 ASSADO (40G); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30G); 300 ML DE SUCO E/OU REFRIGERANTE.	UNIDADE	FIORELLA	8.000	R$12,60	R$100.800,00
3	COFFEE BREAK, CONTENDO: 02 PÃES DE QUEIJO (70 G); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G); 01 MINI PÃO FRANCES RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO MUÇARELA; 200 ML DE SUCO E/OU REFRIGERANTE.	UNIDADE	FIORELLA	2.000	R$13,50	R$27.000,00
4	COFFEE BREAK BÁSICO, CONTENDO: 01 MISTO FRIO (01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO); 200 ML DE CAFÉ COM LEITE.	UNIDADE	FIORELLA	1.970	R$7,70	R$15.169,00
5	COFFEE BREAK COQUETEL CONTENDO: 07 SALGADOS, SENDO: 05 FRITOS VARIADOS EM 03 SABORES (20 G CADA) E 02 ASSADOS (40 G CADA); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G); 200 ML DE CAFÉ OU CHOCOLATE QUENTE; 400 ML DE SUCO OU REFRIGERANTE.	UNIDADE	FIORELLA	25.120	R$19,60	R$492.352,00
6	COFFEE BREAK MÉDIO, CONTENDO: 01 PÃO DE QUEIJO (70 G); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G); 200 ML DE SUCO OU REFRIGERANTE.	UNIDADE	FIORELLA	1.820	R$7,70	R$14.014,00
7	KIT DE LANCHES ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO: 01 REFRIGERANTE LATA 350 ML, 01 MISTO FRIO (01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G).	UNIDADE	FIORELLA	1.000	R$12,00	R$12.000,00
					Total do Fornecedor:	R$665.685,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 211/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 22453/2024), HOMOLOGADO EM 17/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

6406 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.017.064/0001-07 com sede na RUA 2000 - 2000 - CENTRO - Balneário Camboriú - SC - 88.330-468, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCOS ROBERTO SCHEUERMANN, inscrito (a) no CPF/MF nº 814.***.**9-49

6406 - MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	HD INTERNO SATA 3; 1 TB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA 6 GB/S; 5400 RPM.	UNIDADE	SEAGATE	ST1000 VX013 1TB 3.5"	60	R$208,55	R$12.513,00
22	HD SATA 3; 8TB; INTERFACE: SATA DE 6 GB/S; 16 BAIAS DE DISCO COMPATÍVEIS; 64 CÂMERAS COMPATÍVEIS; SENSORES DE VR; TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA MÁXIMA DE 210 (MB/S); CACHE DE 256 MB; RESISTENTE À CORROSÃO; 300000 CICLOS DE CARGA/DESCARGA; ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS MÁXIMO DE 1 POR 10E15; 8760 (24/7) HORAS EM ATIVIDADE POR ANO; TAXA LIMITE DE CARGA DE TRABALHO: 180; MTBF: 1.000.000 HR; (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: HD SEAGATE VIGILÂNCIA SKYHAWK SATA3 5900RPM 8TB OU WD PURPLE); QUE SEJA COMPATÍVEL COM NVR/DVR GRAVAÇÃO DE IMAGENS.	UNIDADE	SEAGATE	Enterprise ST8000NM 017B 8TB 3.5"	20	R$1.283,40	R$25.668,00
34	ROUTERBOARD; AP/CPE COMPLETO PARA 2,4 GHZ (2192-2732 MHZ); ANTENA SETORIAL MIMO 60DBI DE 2 GRAUS 2X10 INTEGRADA, ALIMENTADA COM UMA PLACA DE RÁDIO DE 1600MW; UTILIZADO COMO AP DE SETOR, FAZENDO LINKS PONTO-A-PONTO SEM FIO OU COMO UM CPE; LICENÇA L4 ROUTEROS; PORTA GIGABIT ETHERNET; KIT CONTENDO ROUTERBOARD, LOOPS DE MONTAGEM, INJETOR POE E ADAPTADOR DE ENERGIA.	UNIDADE	UBIQUITI	Cap Ac RBCAPG I5ACD2 ND AP	65	R$605,60	R$39.364,00
						Total do Fornecedor:	R$77.545,00

18691 - AZ METAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.578.459/0001-19 com sede na R JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES , neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALEXANDRE GABRIEL SIMAS, inscrito (a) no CPF/MF nº 050.***.**9-50.

18691 - AZ METAL LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
32	RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 8U - 19" X 570MM PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; 01 BANDEJA E 4 FIXADOR (EXTRA); 1 ORGANIZADOR DE RACK CAIXA METÁLICA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI COM TAMPA TODA FECHADA OU COM TAMPA DE ACRÍLICO.	UNIDADE	CWB/CWB METAL	RPA 198UP570	45	R$500,00	R$22.500,00
						Total do Fornecedor:	R$22.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

18739 - 53.170.109 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS NETO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.170.109/0001-33 com sede na RUA ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, S/N neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE RIBEIRO DOS SANTOS NETO, inscrito (a) no CPF/MF nº 701.***.**1-13.

18739 - 53.170.109 JOSE RIBEIRO DOS SANTOS NETO							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
39	SINALIZADOR VISUAL ÂMBAR - GIROFLEX; LUZ ROTATIVA E FLASH (DUPLA FUNÇÃO) DE LED; LENTES DE ACRÍLICO CANELADO; BAIXÍSSIMO CONSUMO; BIVOLT 12/24VDC; CORRENTE: 0,5~1,1A; ILUMINAÇÃO COM LEDS; LENTE EM ACRÍLICO NA COR ÂMBAR; FIXAÇÃO MAGNÉTICA OU ATRAVÉS DE PARAFUSOS; 2 OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: LUZ ROTATIVA OU FLASH DE ADVERTÊNCIA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 12,8 CM.	UNIDADE	DNI/DNI	DNI	10	R$168,00	R$1.680,00
					Total do Fornecedor:		R$1.680,00

18748 - L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.585.078/0001-19 com sede na R MANOEL CARREIRA BERNARDINO, 329 neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LIGIANE FUKAHORI , inscrito (a) no CPF/MF nº 065.***.**9-08,

18748 - L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	CÂMERA SPEED DOME; 4 POLEGADAS; IP; 4,8 A 153,6 MM; 50.8° (4,8MM) E 2.6° (153MM); 32X ÓTICO; 16X DIGITAL; 1/2.8"; H265+; 120 DB WDR; F1.6 A F2.8; 0,005 LUX; POE; ROI.	UNIDADE	DS-2DE5232	HIKVISIOIN	12	R$3.028,29	R$36.339,48
19	GRAVADOR 8M; 32 CANAIS; H265+; 2 SATA; RJ45 10/100/1000; I/O (4I/1O); HDMI 4K; BUSCA INTELIGENTE; ANALÍTICOS.	UNIDADE	DS-7632NXI-	HIKVISIOIN	12	R$1.613,79	R$19.365,48
51	CÂMERA SPEED DOME; 4 POLEGADAS; IP; 4,8 A 153,6 MM; 50.8° (4,8MM) E 2.6° (153MM); 32X ÓTICO; 16X DIGITAL; 1/2.8"; H265+; 120 DB WDR; F1.6 A F2.8; 0,005 LUX; POE; ROI.	UNIDADE	DS-2DE5232	HIKVISIOIN	3	R$3.028,29	R$9.084,87
					Total do Fornecedor:		R$64.789,83

18765 - ADROALDO JUNIOR DANI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.429.632/0001-29 com sede na Rua Joao Ribeiro dos Santos -, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ADROALDO JUNIO DANI, inscrito (a) no CPF/MF nº 041.***.**9-42.

18765 - ADROALDO JUNIOR DANI							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	GRADE PROTETORA PARA CÂMERAS DE SEGURANÇA; EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI); DIMENSÕES: 18 X 18 X 18 CM.	UNIDADE	PROTECTM	GRADE	800	R$47,80	R$38.240,00
21	HD SATA 2TB PURPLE SURVEILLANCE; 5400 RPM; 64MB; 3.5; SATA.	UNIDADE	Wd purple	Wd22 purz	35	R$399,99	R$13.999,65
23	HD SATA 4TB PURPLE SURVEILLANCE; 5400 RPM; 64MB; 3.5; SATA.	UNIDADE	Wd purple	Wd43 purz	20	R$549,00	R$10.980,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

35	SENSOR INFRAVERMELHO EXTERNO PARA ÁREAS SEMIABERTAS; POSSUI DOIS PIROS SENSORES; MICRO PROCESSADO COM ANÁLISE DIGITAL DE MOVIMENTOS; DOIS NÍVEIS DE SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA; CHAVE TAMPER; PET 30KG; DISTÂNCIA MÁXIMA DE DETECÇÃO 12 METROS; INICIALIZAÇÃO RÁPIDA (05 SEGUNDOS); ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 90º; TENSÃO DE 10 A 16 VOLTS; CORRENTE EM VIOLAÇÃO 5MA; CORRENTE EM REPOUSO 0,5 MA.	UNIDADE	JFL	IRD 640 PET	200	R$62,27	R$12.454,00
36	SENSOR INFRAVERMELHO PARA ÁREAS INTERNAS; INICIALIZAÇÃO 5S; UM PIROSENSORES INFRAVERMELHO PARA DETECÇÃO DE MOVIMENTO; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA; ÂNGULO DE DETECÇÃO DE 90°; DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: 12M (MÁXIMO); AMPLA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 4 A 18VDC; CONSUMO DE 0,85MA RELÉ DE ESTADO SÓLIDO; AJUSTE AUTOMÁTICO DE SENSIBILIDADE; LENTE BRANCA COM FILTRO DE LUZ BRANCA E CONTRA RAIOS UV.	UNIDADE	JFL	1DX 2001	500	R$43,67	R$21.835,00
40	SIRENE; POTÊNCIA: 120 DB; VOLTAGEM: 12V DC; CORRENTE: 200MA; MATERIAL: ABS; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 8CM, LARGURA: 9CMCOMPRIMENTO: 8CM 1 TOM	UNIDADE	JFL	Sir 12	65	R$22,98	R$1.493,70
						Total do Fornecedor:	R$99.002,35

350389 - M2W COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.060.654/0001-24 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 620-B - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). WILSON DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 448.***.**9-91

350389 - M2W COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
25	KIT ROTEADOR WIRELESS, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 100 MBPS PARA SUPORTE DE ATÉ 6 CÂMERAS IP; GARANTIRIA DE QUALIDADE DE IMAGEM ATÉ 4K; ANTENA DE 16DBI PERMITIR CONEXÃO DE ATÉ 1000 METROS; DOIS RÁDIOS OUTDOOR QUE SE COMUNICAM, FAZENDO A TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS DE CÂMERAS IP SEM PRECISAR DE CABEAMENTO A DISTÂNCIAS DE ATÉ 1000 METROS IP65.	KIT	INTEL BRÁS	WOM5A mimo	12	R$1.013,65	R$12.163,80
						Total do Fornecedor:	R$12.163,80

357715 - MICROPEL INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.986/0001-26 com sede na RUA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER - 670 TERREO RESIDENCIAL CAMILA - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-100, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(A LEILA APARECIDA NASCIMENTO , inscrito (a) no CPF/MF nº 027.***.**9-40

357715 - MICROPEL INFORMÁTICA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"; EM AÇO CARBONO; COR PRATEADA.	UNIDADE	SOLARCOO	ABRAÇA DEIRA	252	R$1,70	R$428,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

4	CABO LÓGICO PARA REDE DE COMPUTADORES: FORMATO UTP, CATEGORIA 5E, CONSTRUÇÃO U/UTP 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR AZUL CLARO, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, DIÂMETRO 4,8MM E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM	METROS	Proeletroni	CABO	34.275	R$0,86	R$29.476,50
5	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV; EM PLÁSTICO; INSTALAÇÃO INTERNA EM PAREDE OU TETO; DIMENSÕES: 102 X 101 X 53 MM (L X A X P) (A X Ø).	UNIDADE	INTEL BRÁS	CAIXA	450	R$8,00	R$3.600,00
14	CONECTOR RJ-45 DE CRIMP PARA CABO DE REDE 8 VIAS.	UNIDADE	EXBOM	CONECTOR	1.800	R$0,22	R$396,00
16	FILTRO DE LINHA; 04 TOMADAS; 10A; BIVOLT; COM FUSÍVEL; CABO COM 1,5 MTS; CHAVE LIGA/DESLIGA; LED INDICATIVO.	UNIDADE	Mav	FILTRO DE LINHA	120	R$22,00	R$2.640,00
41	SWITCH 8 PORTAS FAST POE ETHERNET 10/100 MBPS; PARA O COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM ATÉ 8 DISPOSITIVOS; VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COMUTAÇÃO DE DADOS, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, RÁDIOS OUTDOOR, ROTEADORES E CÂMERAS IP; PORTA LAN 1 COM SUPORTE A POE PASSIVO; PERMITE ALIMENTAÇÃO PELO CABO DE REDE COM UM INJETOR SITUADO A ATÉ 100 M.	UNIDADE	MERCUSYS	MS108	50	R$55,00	R$2.750,00
45	TOMADA JUNÇÃO FÊMEA 20A 250V.	UNIDADE	TRAMONTIN	TOMADA JUNÇÃO FÊMEA 20A 250V.	200	R$6,88	R$1.376,00
46	CABO LÓGICO PARA REDE DE COMPUTADORES: FORMATO UTP, CATEGORIA 5E, CONSTRUÇÃO U/UTP 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR AZUL CLARO, CAPA EXTERNA PVC NA OPÇÃO CMX, DIÂMETRO 4,8MM E MASSA LÍQUIDA 26KG/KM	METROS	Proeletronic	CABO	11.425	R$0,86	R$9.825,50
						Total do Fornecedor:	R$50.492,40

4718356 - DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.302.947/0001-43 com sede na AV. INGLATERRA, 1511 neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr. DANIEL AUGUSTO ANDRE DAMIÃO, inscrito (a) no CPF/MF nº 005.***.**9-35

4718356 - DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
33	RACK PARA DVR COM PLACA; RACK EM AÇO; COM TRANCA; POSSIBILITE ORGANIZAR OS CABOS DE 16 CAMERAS DE DVR.	UNIDADE	MAX ELETRON	REF. 4820/4886	60	R$383,00	R$22.980,00
						Total do Fornecedor:	R$22.980,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

6292003 - VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.823.882/0001-28 com sede na AVENIDA COMEND NORBERTO MARCONDES - 1054 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-060, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRE CARDEAL SANTANA, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.***.**9-98.

6292003 - VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA RECARREGÁVEL; TENSÃO: 12 V; CAPACIDADE: 7,0 AH; EM CHUMBO-ÁCIDO; APLICAÇÃO: NOBREAKS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LUZES DE EMERGÊNCIA, SISTEMAS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS.	UNIDADE	UNPAWER	UNIPOWER	62	R$70,64	R$4.379,68
3	CABO CCI 4 VIAS PARA ALARME; 02 PARES SÓLIDOS 04 VIAS; 100% COBRE ELETROLÍTICO + PVC.	METROS LINEARE	TELECAM	TELECAM	7.600	R$0,54	R$4.104,00
6	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV; EM PLÁSTICO; INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO EM PAREDE OU TETO; GRAU DE PROTEÇÃO IP66; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 60 °C; UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0% A 90% RH. (MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: CAIXA DE PASSAGEM VBOX 1100E).	UNIDADE	MULTITOC	MULTITOC	150	R$12,00	R$1.800,00
7	CÂMERA 1080P; DOME; IP; 2,8MM; 1/2.7"; 114°; 30M IR EXIR; H265+; ROI; DWDR; F2.0; 0,028 LUX; POE; EXTERNO; IP67; PLÁSTICO E METAL.	UNIDADE	HILOOK	IPC-T221HL(2.8mm)(C)	375	R$142,20	R$53.325,00
8	CÂMERA DE SEGURANÇA IP BULLET 1080P 30 METROS DE IR H265+ DWDR IP67 2,8MM BLC, 3D DNR POE: 802.3AF, CLASS 3 TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR, IPV4, UDP, SSL/TLS	UNIDADE	HILOOK	IPC-B121HL(2.8mm)(C)	375	R$140,00	R$52.500,00
9	CÂMERA IP '4M; BULLET; IP; 2,8MM; 1/3"; 96.5°; 30M LUZ BRANCA; H265+; COLORVU; COLORIDA 24X7; F1.0; 0,001 LUX; 120 DB WDR; DORI; ROI; POE; EXTERNO; IP67; METAL.	UNIDADE	HIKIVISION	IPCB149HA(2.8mm)(HiLookSTD	150	R$302,00	R$45.300,00
10	CÂMERA IP '4M; DOME; IP; 2,8MM; 1/3"; 96.5°; 30M LUZ BRANCA; H265+; COLORVU; COLORIDA 24X7; F1.0; 0,001 LUX; 120 DB WDR; DORI; ROI; POE; EXTERNO; IP67; METAL.	UNIDADE	HIKIVISION	PCD149HA(2.8mm)(HiLookSTD)	75	R$302,00	R$22.650,00
17	FONTE EFM 1210; AC/DC; 12,8V; 10A.	UNIDADE	FSGOLD	12V 10A	12	R$93,30	R$1.119,60
24	KIT CENTRAL DE ALARME COMUNICACAO VIA INTERNET (PLACA 18 ZONAS + TECLADO DE LCD + CAIXA + TRANSFORMADOR).	KIT	INTELBRÁS	AMT 2018 E	62	R$537,00	R$33.294,00
26	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT; POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1500 VA / 750 W.	UNIDADE	INTELBRÁS	ATTIV 1500 VABI	53	R$990,00	R$52.470,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

27	NVR 16 CANAIS 16 CANAIS DE VIDEO FACILIDADE PARA UTILIZACAO COM A INTERNET VISUALIZACAO DE IMAGENS POR SMARTPHONES INTERFACE TOTALMENTE EM PORTUGUES PENTAPLEX REAL (VISUALIZACAO, GRAVACAO, REPRODUCAO, BACKUP E ACESSO REMOTO) MODO DE BACKUP: PEN DRIVE, DISCO RIGIDO USB, CD-RW USB, DVD RW USB, DOWNLOAD POR REDE E FTP. SAIDA HDMI PORTA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS GRAVACAO EM RESOLUCAO FULL D1 (704 X 480 PIXELS) EM TODOS OS CANAIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - PADRAO DE QUALIDADE INMETRO	UNIDADE	HIKIVISION	DS-7616NI-Q1	75	R$688,00	R$51.600,00
28	NVR 8 CANAIS 8 CANAIS DE VIDEO FACILIDADE PARA UTILIZACAO COM A INTERNET VISUALIZACAO DE IMAGENS POR SMARTPHONES INTERFACE TOTALMENTE EM PORTUGUES PENTAPLEX REAL (VISUALIZACAO, GRAVACAO, REPRODUCAO, BACKUP E ACESSO REMOTO) MODO DE BACKUP: PEN DRIVE, DISCO RIGIDO USB, CD-RW USB, DVD RW USB, DOWNLOAD POR REDE E FTP. SAIDA HDMI PORTA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS GRAVACAO EM RESOLUCAO FULL D1 (704 X 480 PIXELS) EM TODOS OS CANAIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - PADRAO DE QUALIDADE INMETRO.	UNIDADE	HIKIVISION	DS-7108NI-Q1/M(C)	53	R$434,00	R$23.002,00
31	POSTE TELECÔNICO RETO; ALTURA ÚTIL DE 5 METROS; COM BASE E CHUMBADORES; RESISTÊNCIA PARA EQUIPAMENTOS DE ATÉ 0,32M²/30 QUILOS; GALVANIZADO À FOGO; CONFORME NBR6323 E NBR14744 (60/50).	UNIDADE	LPOSTE	LPOSTE	15	R$1.390,00	R$20.850,00
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO (POR HORA).	HORAS	N/C	N/C	2.600	R$80,00	R$208.000,00
38	SERVIÇO DE MONITORAMENTO PREVENTIVO POR CÂMERA E ALARME 24 HORAS, COM SOFTWARE COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA, CAPAZ DE IDENTIFICAR EVENTOS DE RISCO DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E POTENCIAL PERIGO AOS SERVIDORES E MUNÍCIPES NOS LOCAIS A SEREM MONITORADOS, COM DISPONIBILIDADE DE TÁTICO MÓVEL; VALOR MENSAL POR UNIDADE DE CÂMERA INSTALADA NO LOCAL.	SERVIÇO	N/C	N/C	1.315	R$33,90	R$44.578,50
47	CÂMERA 1080P; DOME; IP; 2,8MM; 1/2.7"; 114°; 30M IR EXIR; H265+; ROI; DWDR; F2.0; 0,028 LUX; POE; EXTERNO; IP67; PLÁSTICO E METAL.	UNIDADE	HILOOK	IPC-T221HL(2.8mm)(C)	125	R$142,20	R$17.775,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

48	CÂMERA DE SEGURANÇA IP BULLET 1080P 30 METROS DE IR H265+ DWDR IP67 2,8MM BLC, 3D DNR POE: 802.3AF, CLASS 3 TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR, IPV4, UDP, SSL/TLS	UNIDADE	HILOOK	IPC-B121HL(2.8mm)(C)	125	R$140,00	R$17.500,00
49	CÂMERA IP '4M; BULLET; IP; 2,8MM; 1/3"; 96.5°; 30M LUZ BRANCA; H265+; COLORVU; COLORIDA 24X7; F1.0; 0,001 LUX; 120 DB WDR; DORI; ROI; POE; EXTERNO; IP67; METAL.	UNIDADE	HIKIVISION	IPCB149HA(2.8mm)(HiLooSTD)	50	R$302,00	R$15.100,00
50	CÂMERA IP '4M; DOME; IP; 2,8MM; 1/3"; 96.5°; 30M LUZ BRANCA; H265+; COLORVU; COLORIDA 24X7; F1.0; 0,001 LUX; 120 DB WDR; DORI; ROI; POE; EXTERNO; IP67; METAL.	UNIDADE	HIKIVISION	IPCD149HA(2.8mm)(HiLookSTD)	25	R$302,00	R$7.550,00
53	NVR 16 CANAIS 16 CANAIS DE VIDEO FACILIDADE PARA UTILIZACAO COM A INTERNET VISUALIZACAO DE IMAGENS POR SMARTPHONES INTERFACE TOTALMENTE EM PORTUGUES PENTAPLEX REAL (VISUALIZACAO, GRAVACAO, REPRODUCAO, BACKUP E ACESSO REMOTO) MODO DE BACKUP: PEN DRIVE, DISCO RIGIDO USB, CD-RW USB, DVD RW USB, DOWNLOAD POR REDE E FTP. SAIDA HDMI PORTA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS GRAVACAO EM RESOLUCAO FULL D1 (704 X 480 PIXELS) EM TODOS OS CANAIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - PADRAO DE QUALIDADE INMETRO	UNIDADE	HIKIVISION	DS-7616NI-Q1	25	R$688,00	R$17.200,00
54	NVR 8 CANAIS 8 CANAIS DE VIDEO FACILIDADE PARA UTILIZACAO COM A INTERNET VISUALIZACAO DE IMAGENS POR SMARTPHONES INTERFACE TOTALMENTE EM PORTUGUES PENTAPLEX REAL (VISUALIZACAO, GRAVACAO, REPRODUCAO, BACKUP E ACESSO REMOTO) MODO DE BACKUP: PEN DRIVE, DISCO RIGIDO USB, CD-RW USB, DVD RW USB, DOWNLOAD POR REDE E FTP. SAIDA HDMI PORTA GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS GRAVACAO EM RESOLUCAO FULL D1 (704 X 480 PIXELS) EM TODOS OS CANAIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES - PADRAO DE QUALIDADE INMETRO.	UNIDADE	HIKIVISION	DS-7108NI-Q1/M(C)	17	R$434,00	R$7.378,00
					Total do Fornecedor:		R$701.475,78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

612184676 - ALVES COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.108.628/0001-06 com sede na RUA VER GEREMIAS CILIAO DE ARAUJO - 444 - JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - Campo Mourão - PR - 87.309-086, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAICON SILVA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 084.***.**9-26.

612184676 - ALVES COMERCIAL LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
42	SWITCH GERENCIAVEL 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS E 4 PORTAS SFP; PROTOCOLO SNMP; TRABALHO EM REDES HÍBRIDAS COM PORTAS GIGA E SFP; SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO EIA 19" (1 U DE ALTURA); ROTEAMENTO ESTÁTICO QUE POSSIBILITE ALCANÇAR DIFERENTES REDES CFTV.	UNIDADE	TP-LINK	TL-SG3428 4SFP	12	R$1.189,00	R$14.268,00
43	SWITCH POE 9 PORTAS GERENCIÁVEL COM 8 FAST ETHERNET POE+; 8 PORTAS 10/100 MBPS COM SUPORTE À POE/POE+; FORNECIMENTO DE ATÉ 60 W NA PRIMEIRA PORTA (HI-POE) COM 96 W DE POTÊNCIA MÁXIMA TOTAL; QOS PARA PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO (IEEE 802.1P); FUNÇÃO POE EXTENDER PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E POE POR ATÉ 250 METROS; (REFERÊNCIA: INTELBRAS/HIKIVISION).	UNIDADE	TP-LINK	TL-SF1009P	20	R$519,00	R$10.380,00
57	SWITCH POE HÍBRIDO 16 PORTAS POE + 2 PORTAS GIGABIT + 1 SFP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COBERTURAS WIRELESS AP, REDES DE VIGILÂNCIA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE CENTRAIS; SUPORTAR PADRÕES INTERNACIONAIS IEEE 802.3AF/AT; UMA SAÍDA PSE DE 52V E 104W PARA FORNECER ENERGIA SUFICIENTE PARA DISPOSITIVOS QUE REQUEREM POE, COMO PONTOS DE ACESSO WIRELESS (APS) E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA; CAPACIDADE DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA; SUPORTAR DISPOSITIVOS POE, COMO APS E CÂMERAS IP, PERMITINDO ACESSO E GERENCIAMENTO DA REDE; SEGUIR PADRÕES IEEE 802.3, IEEE 802.3U E IEEE 802.3AB; CONTROLE DE FLUXO, SUPORTE A MDI/MDIX AUTOMÁTICO E SUPORTE A TRANSMISSÃO JUMBO FRAME (REFERÊNCIA: INTELBRAS, HAKIVISION, HAIZ).	UNIDADE	TP-LINK	TL-SG1218MP	18	R$988,90	R$17.800,20
						Total do Fornecedor:	R$42.448,20

612234363 - SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.174.488/0001-61 com sede na AVENIDA Professor Felício Fusinato - nº 193 - COSTA E SILVA - Joinville - SC - 89.218-420, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NELSON PATERNO, inscrito (a) no CPF/MF nº509.***.***9-20

612234363 - SEGVILLE VIGILANCIA PATRIMONIAL E ELETRONICA LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	CONDULETE ALUMÍNIO FIXO TIPO LR 3/4 COM ROSCA BSP COM TAMPA COM VEDAÇÃO IP54.	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	200	R$15,59	R$3.118,00
13	CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TÊMPERA MOLE. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) 2X14AWG (1,50MM). CABO FLEXÍVEL BRANCO.	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	4.600	R$4,21	R$19.366,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

15	ELETRODUTO GALVANIZADO; 3/4; 3 MTS.	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	200	R$18,03	R$3.606,00
29	PLUGUE BIPOLAR FÊMEA/MACHO; 180º; 10A; 250V.	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	24	R$10,00	R$240,00
30	PLUGUE BIPOLAR MACHO 180º 10A 250V.	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	150	R$9,43	R$1.414,50
						Total do Fornecedor:	R$27.744,50

612293610 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 com sede na Rua Theodoro Jose Papa - 175 - Sitio São Bento 2 - Ribeirão Preto - SP - 14.098-570, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a).Antonio Carlos de Marques Junior , , inscrito (a) no CPF/MF nº 429.***.**8-70

612293610 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
44	SWITCH POE HÍBRIDO 16 PORTAS POE + 2 PORTAS GIGABIT + 1 SFP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COBERTURAS WIRELESS AP, REDES DE VIGILÂNCIA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE CENTRAIS; SUPORTAR PADRÕES INTERNACIONAIS IEEE 802.3AF/AT; UMA SAÍDA PSE DE 52V E 104W PARA FORNECER ENERGIA SUFICIENTE PARA DISPOSITIVOS QUE REQUEREM POE, COMO PONTOS DE ACESSO WIRELESS (APS) E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA; CAPACIDADE DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA; SUPORTAR DISPOSITIVOS POE, COMO APS E CÂMERAS IP, PERMITINDO ACESSO E GERENCIAMENTO DA REDE; SEGUIR PADRÕES IEEE 802.3, IEEE 802.3U E IEEE 802.3AB; CONTROLE DE FLUXO, SUPORTE A MDI/MDIX AUTOMÁTICO E SUPORTE A TRANSMISSÃO JUMBO FRAME (REFERÊNCIA: INTELBRAS, HAKIVISION, HAIZ).	UNIDADE	HAIZ	HZ-EL1319P-1SEA	57	R$692,00	R$39.444,00
						Total do Fornecedor:	R$39.444,00

612330460 - S & K INFORMATICA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68 com sede na AVENIDA TUIUTI - - VILA MORANGUEIRA, 1370- Maringá - PR - 87.040-360, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SERGIO MURILO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 037.***.**7-08

612330460 - S & K INFORMATICA LTDA - EPP							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
52	NOBREAK INTERATIVO BIVOLT; POTÊNCIA NOMINAL DE PICO 1500 VA / 750 W.	UNIDADE	INTEL BRÁS	4822212	17	R$1.040,00	R$17.680,00
						Total do Fornecedor:	R$17.680,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL N.º 161/2024-SRP - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 421/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 64886/2024), HOMOLOGADO EM 19 DE SETEMBRO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

3614140 - J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.167.372/0001-78 com sede na AVENIDA GILBERTO PIOVESAN, 1290 - CENTRO – Moreira Sales - PR - 87.370-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JHONATA JOSE GRANA, inscrito (a) no CPF/MF nº 112.***.**9-58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
001	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PUSO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO, COM CAIXA DE DEJETOS DE ATÉ 200L, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO (MASCULINO).	UNIDADE	40	R$ 350,00	R$ 14.000,00
002	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PUSO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO, COM CAIXA DE DEJETOS DE ATÉ 200L, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO (FEMININO).	UNIDADE	40	R$ 350,00	R$ 14.000,00
003	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, CONFECCIONADO EM POLETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, PUSO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO DE M/F E LIVRE/OCUPADO, COM CAIXA DE DEJETOS DE ATÉ 200L, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO (PNE).	UNIDADE	12	R$ 700,00	R$ 8.400,00
				Total do Fornecedor:	R$ 36.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIMENTOS DE DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 341/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 67530/2024), HOMOLOGADO EM 17/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

272701 - RORRATO E SA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.435.989/0001-53 com sede na AVENIDA ARMELINDO TROMBINI - 3553 - JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - Campo Mourão - PR - 87.309-097, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANCILON DE SA NETO, inscrito (a) no CPF/MF nº 173.***.**9-34

272701 - RORRATO E SA LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO EM PAPEL COUCHÊ 150 G; IMPRESÃO COR ÚNICA (PRETO); DIMENSÕES: 21 X 11 CM.	UNIDADE	GRAFICENTER	70.150	R$0,19	R$13.328,50
8	ADESIVO; APLICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO OU METAL; DIMENSÕES: 25 X 20 CM; IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	GRAFICENTER	80	R$5,70	R$456,00
10	ADESIVO; APLICAÇÃO: PLÁSTICO; DIMENSÕES: 15 X 15 CM; IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	GRAFICENTER	500	R$2,80	R$1.400,00
12	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO OPERACIONAL; EM TECIDO TERGAL; DIMENSÕES: 30 X 26 CM; CORDÃO PARA AMARIL; COR AMARELA; IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	GRAFICENTER	300	R$23,80	R$7.140,00
14	BLOCO DE ANOTAÇÕES; TAMANHO 21 X 15 CM; CAPA EM PAPEL COUCHÊ COM IMPRESSÃO COLORIDA E 50 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL SULFITE.	BLOCO	GRAFICENTER	4.000	R$4,15	R$16.600,00
15	CAPA PARA PROCESSO; EM CARTOLINA AMERICANA; DIMENSÕES: 31,5 X 24 CM; IMPRESSÃO EM COR ÚNICA (PRETO).	UNIDADE	GRAFICENTER	1.500	R$2,05	R$3.075,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

16	CARTÃO DE VISITA; PAPEL COUCHÊ 300 G; DIMENSÕES: 8,5 X 5 CM; IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO; LAMINAÇÃO FOSCA + VERNIZ LOCALIZADO.	UNIDADE	GRAFICENTER	2.000	R$0,31	R$620,00
18	CARTAZ; PAPEL COUCHÊ 150 G; DIMENSÕES: 46 X 30 CM; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.	UNIDADE	GRAFICENTER	200	R$2,77	R$554,00
19	CARTILHA; 24 PÁGINAS; TAMANHO A4; IMPRESSÃO COLORIDA; CAPA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 120 G E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DESENHO 90G.	UNIDADE	GRAFICENTER	13.000	R$6,70	R$87.100,00
23	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO; EM PAPEL BRANCO 75 G; DIMENSÕES: 11 X 22 CM; IMPRESSÃO EM COR ÚNICA 1X0.	UNIDADE	GRAFICENTER	5.100	R$0,61	R$3.111,00
27	FOLDER; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: 21 X 10 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA; ACABAMENTO COM 02 (DUAS) DOBRAS.	UNIDADE	GRAFICENTER	10.000	R$0,39	R$3.900,00
32	GIBI; 24 PÁGINAS; DIMENSÕES: 15 X 21 CM; IMPRESSÃO COLORIDA; CAPA EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 120G E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DESENHO 90G.	UNIDADE	GRAFICENTER	18.000	R$3,76	R$67.680,00
36	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 75 G; DIMENSÕES: 20 X 10 CM; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA; BLOCO 10X1.	BLOCO	GRAFICENTER	5.000	R$0,75	R$3.750,00
38	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: 19 X 13 CM; IMPRESSÃO FRENTE EM COR ÚNICA (PRETO); 02 (DUAS) VIAS EM PAPEL CARBONADO, AUTOCOPIATIVO (1ª VIA BRANCA DESTACÁVEL E 2ª ROSA); BLOCO 50X2 NUMERADO.	BLOCO	GRAFICENTER	600	R$10,95	R$6.570,00
44	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: 15 X 11 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO).	UNIDADE	GRAFICENTER	20.000	R$0,28	R$5.600,00
46	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: 21 X 15 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO).	UNIDADE	GRAFICENTER	30.000	R$0,27	R$8.100,00
47	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: 22 X 18 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (VERDE); ACABAMENTO COM 01 (UMA) DOBRA.	UNIDADE	GRAFICENTER	5.000	R$0,46	R$2.300,00
50	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO); ACABAMENTO COM 02 (DUAS) DOBRAS.	UNIDADE	GRAFICENTER	17.000	R$0,55	R$9.350,00
52	LIVRETO DOBRÁVEL, FORMATO ABRE E TRANSFORMA-SE EM UMA GRANDE PÁGINA DE ATIVIDADES; ILUSTRAÇÕES PARA COLORIR EM PRETO E BRANCO NUMA PÁGINA E ILUSTRAÇÕES E TEXTO COLORIDOS EM OUTRA; TEXTOS CURTOS; PAPEL COUCHÊ 90 G; DIMENSÕES: 15 X 20 CM (FECHADO), 40 X 60 CM (ABERTO).	UNIDADE	GRAFICENTER	6.000	R$1,44	R$8.640,00
56	MARCADOR DE PÁGINA 20X5CM IMPRESSÃO 4X1 PAPEL COUCHE 250G - 03 ARTES DIFERENTES	UNIDADE	GRAFICENTER	1.000	R$0,39	R$390,00
58	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL DE RETINÓIDES SISTÊMICOS (C2); BLOCO COM 10 FOLHAS; NUMERAÇÃO NA CAPA; FOLHAS INTERNAS NUMERADAS TANTO NA RECEITA QUANTO NO CANHOTO; CANHOTO PICOTADO; PAPEL SUPER BOND 75G; SOMENTE UMA VIA; SEQUÊNCIA NUMÉRICA DETERMINADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; CAPA COR DE ROSA E FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA.	BLOCO	GRAFICENTER	3.000	R$2,18	R$6.540,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

65	PASTA INDIVIDUAL, TAMANHO 54,5X36,5 CM (ABERTA), PAPEL SULFITE BRANCO 180G, IMPRESSAO 1 COR FRENTE (1X0), 2 VINCOS	UNIDADE	GRAFICENTER	9.000	R$1,08	R$9.720,00
66	PASTA; TAMANHO A4; IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO COM VERNIZ TOTAL; 01 VINCO; BOLSA ACOPLADA COM IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	GRAFICENTER	100	R$12,94	R$1.294,00
67	PASTA; TAMANHO OFÍCIO; FORMATO 4 CORES 4X0; PAPEL TRIPLEX 350 G; BOLSO INTERNO; LAMINAÇÃO FOSCA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO.	UNIDADE	GRAFICENTER	5.000	R$5,68	R$28.400,00
68	PORTA COMPRIMIDOS; EM PLÁSTICO; COM 3 DIVISÓRIAS; DIMENSÕES: 6 X 3,5 X 1,3 CM; COR A DEFINIR; PERSONALIZADO.	UNIDADE	GRAFICENTER	5.000	R$3,99	R$19.950,00
71	WIND BANNER MODELO BALÃO; TECIDO IMPRESSO CANVAS NOS 4 LADOS COM ÁRE DE IMPRESSÃO COM DIMENSÃO DE: 90 X 140 CM COLORIDO; BASE; HASTE DESMONTÁVEL; ALTURA TOTAL DE 200 CM.	UNIDADE	GRAFICENTER	4	R$449,90	R$1.799,60
72	WIND BANNER COMPLETO COM BANDEIRA PANO CANVAS; SUPORTE; HASTE DESMONTÁVEL; DIMENSÕES: 250 X 65 CM; BANDEIRA COM LOGOMARCAS COLORIDAS.	UNIDADE	GRAFICENTER	4	R$290,00	R$1.160,00
					Total do Fornecedor:	R$318.528,10

348678 - J. G. DE QUEIROS E CIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.372.146/0001-19 com sede na RUA ROCHA POMBO - 1406 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.300-450, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOSE GOMES DE QUEIROZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 280.***.**9-00

348678 - J. G. DE QUEIROS E CIA LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	CARTAZ; PAPEL COUCHÊ FOSCO 150 G, DIMENSÕES: 42 X 60 CM; IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA.	UNIDADE	PROPRIO	1.300	R$3,66	R$4.758,00
29	FOLDER; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA; ACABAMENTO COM 01 (UMA) DOBRA.	UNIDADE	PROPRIO	82.500	R$0,64	R$52.800,00
35	LIVRO DE BOLSO; 64 PAGINAS; DIMENSÕES: 20 X 15 CM ABERTO; CAPA EM PAPEL COUCHÊ 250 G COM IMPRESSÃO COLORIDA; MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 90 G COR 1X1; ACABAMENTO COM GRAMPO LATERAL.	UNIDADE	PROPRIO	1.800	R$7,58	R$13.644,00
39	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: 21 X 15 CM; IMPRESSÃO FRENTE EM COR ÚNICA (PRETO); BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	PROPRIO	6.300	R$5,88	R$37.044,00
40	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO); BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	PROPRIO	22.970	R$5,78	R$132.766,60
45	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: 19,5 X 12,5 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO); ACABAMENTO COM 01 (UMA) DOBRA.	UNIDADE	PROPRIO	5.000	R$0,36	R$1.800,00
54	MANUAL DO PUERPÉRIO DO PROGRAMA CEGONHA FELIZ IMPRESSÃO DA CAPA COLORIDA SOMENTE NA FRENTE E EM UMA COR (PRETA) NO VERSO EM PAPEL COUCHÊ 120 G MIOLO IMPRESSÃO EM UMA COR (PRETA) FRENTE E VERSO EM PAPEL SULFITE 75 G O MIOLO CONTÉM DUAS FOLHAS (4 PÁGINAS) ACABAMENTO COM UM VINCO NO MEIO E UM GRAMPO DE ARAME NO MEIO DO VINCO.	UNIDADE	PROPRIO	5.000	R$2,21	R$11.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

57	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL (B1) RECEITUÁRIO AZUL; BLOCO COM 10 FOLHAS; NUMERAÇÃO NA CAPA; FOLHAS INTERNAS NUMERADAS TANTO NA RECEITA QUANTO NO CANHOTO; CANHOTO PICOTADO; PAPEL SUPER BOND 75 G; SOMENTE UMA VIA; SEQUÊNCIA NUMÉRICA DETERMINADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; CAPA COR DE ROSA E FOLHAS INTERNAS NA COR AZUL CLARO.	BLOCO	PROPRIO	5.000	R$1,88	R$9.400,00
62	PANFLETO; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA.	UNIDADE	PROPRIO	100	R$3,49	R$349,00
64	PASTA EM PVC CRISTAL 0,3 MM COM ZIPER; DIMENSÕES: 24 X 34 CM; COR A DEFINIR; IMPRESSÃO COLORIDA EM UMA DAS FACES.	UNIDADE	PROPRIO	10.000	R$6,85	R$68.500,00
					Total do Fornecedor:	R$332.111,60

379077 - R. R. VECCHI - GRAFICA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.775.997/0001-09 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 991 TERREO - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERTO RIVELINO VECCHI, inscrito (a) no CPF/MF nº 507.***.**9-00

379077 - R. R. VECCHI - GRAFICA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA; ACABAMENTO COM RELEVO COLORIDA; CAPA DURA; ESPIRALADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; PERSONALIZADA A CADA MÊS COM UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO; ESPIRAL PRETO; FOLHAS PAUTADAS DECORADAS; GRAMATURA DE 63 G; 160 FOLHAS; CALENDÁRIO DO ANO; ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES; DIMENSÕES: 21 X 15 X 1,68 CM (C X L X A).	UNIDADE	PROPRIO	710	R$32,60	R$23.146,00
13	BANNER EM LONA 380 G; ACABAMENTO EM MADEIRA, PONTAS PLÁSTICAS E CORDÃO OU ILHÓS A CADA 30 CM; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM BRILHO.	METROS QUADRA	PROPRIO	1.099	R$70,00	R$76.930,00
20	CONVITE; PAPEL COUCHE 115 G; DIMENSÕES: 18 X 9 CM; NUMERADO; CANHOTO DESTACÁVEL; IMPRESSÃO 4 CORES.	UNIDADE	PROPRIO	5.000	R$0,32	R$1.600,00
24	ENVELOPE TIMBRADO; EM PAPEL AMARELO OURO 75 G; DIMENSÕES: 265 X 370 MM; IMPRESSÃO EM COR ÚNICA 1X0.	UNIDADE	PROPRIO	2.100	R$1,71	R$3.591,00
26	FOLDER; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: 20 X 15 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA; ACABAMENTO COM 01 (UMA) DOBRA.	UNIDADE	PROPRIO	12.000	R$0,28	R$3.360,00
28	FOLDER; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: 42 X 30 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA; ACABAMENTO COM 03 (TRÊS) DOBRAS.	UNIDADE	PROPRIO	200	R$3,54	R$708,00
30	FOLDER; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA; ACABAMENTO COM 02 (DUAS) DOBRAS.	UNIDADE	PROPRIO	18.300	R$0,75	R$13.725,00
33	IMÃ DE GELADEIRA; EM MANTA MAGNÉTICA; RETANGULAR; DIMENSÕES: 8 X 5 CM; IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	PROPRIO	23.000	R$0,84	R$19.320,00
34	IMPRESSÃO EM TECIDO SUBLIMAÇÃO COM ILHÓS EM TODOS OS LADOS A CADA 25CM 600X300	UNIDADE	PROPRIO	4	R$2.190,00	R$8.760,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

37	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: 15 X 10 CM; IMPRESSÃO FRENTE EM COR ÚNICA (PRETO); BLOCO COM 100 FOLHAS.	UNIDADE	PROPRIO	500	R$3,55	R$1.775,00
41	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE EM COR ÚNICA (PRETO); 03 (TRÊS) VIAS EM PAPEL CARBONADO, AUTOCOPIATIVO (1ª VIA BRANCA DESTACÁVEL; 2ª AZUL DESTACÁVEL E 3ª AMARELA); BLOCO 50X3 NUMERADO.	BLOCO	PROPRIO	205	R$33,50	R$6.867,50
43	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE EM COR ÚNICA (PRETO); DUAS VIAS EM PAPEL CARBONADO, AUTOCOPIATIVO (1ª VIA BRANCA DESTACÁVEL E 2ª AMARELA); BLOCO 50X2 NUMERADO.	BLOCO	PROPRIO	5.320	R$19,38	R$103.101,60
48	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: 23 X 7,5 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO); ACABAMENTO COM 01 (UMA) DOBRA.	UNIDADE	PROPRIO	20.000	R$0,56	R$11.200,00
49	IMPRESSO; PAPEL CARTOLINA 180 G; DIMENSÕES: 24 X 8,5 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM COR ÚNICA (PRETO); ACABAMENTO COM 03 (TRÊS) DOBRAS.	UNIDADE	PROPRIO	20.000	R$0,46	R$9.200,00
51	LIVRETO 12 PÁGINAS - TAMANHO 15X21, CAPA (4X4) COUCHÊ 150G, MIOLO (1X1) SULFITE OU SIMILAR, GRAMPO - 05 ARTES DIFERENTES	UNIDADE	PROPRIO	12.000	R$1,54	R$18.480,00
59	PANFLETO; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: 21 X 15 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA.	UNIDADE	PROPRIO	867.000	R$0,23	R$199.410,00
60	PANFLETO; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: 31 X 14 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA.	UNIDADE	PROPRIO	2.000	R$0,50	R$1.000,00
61	PANFLETO; PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 G; DIMENSÕES: 7 X 7 CM; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA.	UNIDADE	PROPRIO	2.000	R$0,35	R$700,00
63	PASTA 2 PARTES, TAMANHO 32,5 X 47,4 CM, IMPRESSÃO EM COR ÚNICA 1X0, FRENTE, DOBRADA COM ORELHAS MEIA LUA, CONFECÇIONADA EM PAPEL TRIPLEX 300G (MODELO FORNECIDO PELO DEMANDANTE).	UNIDADE	PROPRIO	1.770	R$5,35	R$9.469,50
					Total do Fornecedor:	R$512.343,60

61058467 - FS ESTAMPARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.281.145/0001-67 com sede na RUA NEY BRAGA - 1044 LOJA 01 - JARDIM SAN MARINO - Campo Mourão - PR - 87.309-074, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FERNANDO DO ESPIRITO SANTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 075.***.**9-40

61058467 - FS ESTAMPARIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADESIVO COMUM; APLICAÇÃO: VIDRO; ESPESSURA: 0,10 MM; INSTALADO; IMPRESSÃO COLORIDA.	METROS QUADRA	FS ESTAMPARI	60	R$107,00	R$6.420,00
3	ADESIVO EM VINIL; ESPESSURA: 0,10 MM; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA.	METROS QUADRA	FS ESTAMPARI	20	R$70,00	R$1.400,00
4	ADESIVO JATEADO; APLICAÇÃO: VIDRO; INSTALADO; IMPRESSÃO COLORIDA.	METROS QUADRA	FS ESTAMPARI	80	R$126,00	R$10.080,00
5	ADESIVO; APLICAÇÃO: VEÍCULOS; DIMENSÕES: 30 X 16 CM, IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	10.004	R$3,75	R$37.515,00
6	ADESIVO PERFURADO; APLICAÇÃO: VIDRO; ESPESSURA: 0,12 MM; INSTALADO; IMPRESSÃO COLORIDA.	METROS QUADRA	FS ESTAMPARI	100	R$112,00	R$11.200,00
7	ADESIVO VINÍLICO DIGITAL; APLICAÇÃO: PLOTAGEM EM MÁQUINA DE SENHA; DIMENSÕES: 170 X 70 CM; INSTALADO; IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	15	R$134,00	R$2.010,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

9	ADESIVO; APLICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO; TAMANHO A4; IMPRESSÃO COLORIDA.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	2.550	R$4,00	R$10.200,00
21	CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO; POLIÉSTER ACETINADO; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA; DIMENSÕES: 80 X 2 CM (C X L); ACABAMENTO DA PONTEIRA COM JACARÉ METÁLICO, ARGOLA E CHAPINHA DENTADA.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	350	R$8,90	R$3.115,00
22	CRACHÁ PERSONALIZADO; PAPEL FOTOGRÁFICO; IMPRESSÃO COLORIDA; DIMENSÕES: 10 X 14 CM.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	350	R$3,40	R$1.190,00
31	GARRAFA SQUEEZE TÉRMICA; 500 ML; COR A DEFINIR; PERSONALIZADA.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	50	R$56,85	R$2.842,50
53	LIXEIRA PARA VEÍCULOS; EM TNT; DIMENSÕES: 17 X 26 CM; PERSONALIZADO.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	25.000	R$1,42	R$35.500,00
55	MAPA; DIMENSÕES: 100 X 80 CM; IMPRESSÃO INTERNA COLORIDA EM ADESIVO BRANCO; APLICADO SOBRE ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 2 MM; INSTALADO COM 4 PROLONGADORES DE 2 CM CADA.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	25	R$420,00	R$10.500,00
69	PROTETOR PARA CRACHÁ VERTICAL; PVC CRISTAL 0,15 MM FLEXÍVEL TRANSPARENTE; FURO OVOIDE PARA ENCAIXE DE CORDÃO; DIMENSÕES INTERNAS: 11 X 15 CM.	UNIDADE	FS ESTAMPARI	350	R$3,47	R$1.214,50
70	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MAPAS OU SIMILAR DE CAMPO MOURÃO E CIDADES VIZINHAS EM LONA, EM TAMANHOS 80CM X 130CM.	METROS QUADRA	FS ESTAMPARI	105	R$63,00	R$6.615,00
					Total do Fornecedor:	R$139.802,00

612114678 - CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.607.649/0001-01 com sede na RUA DOUTOR REBOUÇAS - 632 - VILA MARIA - Batatais - SP - 14.315-766, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LEANDRO RAFAEL DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 362.***..**8-58

612114678 - CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
42	IMPRESSO; PAPEL BRANCO 56 G; DIMENSÕES: A4; IMPRESSÃO FRENTE EM COR ÚNICA (PRETO); BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO	CASTELO	19.370	R$5,20	R$100.724,00
					Total do Fornecedor:	R$100.724,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 152/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 18151/2024), HOMOLOGADO EM 20/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

19238 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.256.518/0001-17 com sede na Avenida das Américas, 13865 neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 603.***.**3-92.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

19238 - CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
27	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,TRIPLA CAMADA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE, CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO À CABEÇA DO USUÁRIO. COR BRANCA. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) DE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) DE 95%, COMPROVADAS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE PELO FORNECEDOR. PRODUTO COM REGISTRO NO MS/ANVISA OU QUE ATENDA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	CAIXA	PREVEMAX	MASCARA	15.282	R$3,29	R$50.277,78
						Total do Fornecedor:	R$ 50.277,78

1187929 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99 com sede na Avenida Governador Parigot de Souza - 2126 - ZONA VII- Umuarama - PR - 87.503-410 neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VENICIO ROBERTO MUNIZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 066.***.**9-13

1187929 - MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
22	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL TRANSPARENTE, AMBIDESTRA, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	VITAL GOLD	VITALGOLD	600	R$9,96	R$5.976,00
						Total do Fornecedor:	R$5.976,00

4721780 - ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.128.636/0001-30 com sede na AVENIDA DANIEL PORTELA - 177 - centro - Goioerê - PR - 87.360-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JORGE MANOEL DA CRUZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 554.***.**9-00

4721780 - ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,TRIPLA CAMADA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE, CLIP NASAL E TIRAS DE AMARRAÇÃO PARA FIXAÇÃO À CABEÇA DO USUÁRIO. COR BRANCA. O ELEMENTO FILTRANTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) DE 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) DE 95%, COMPROVADAS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE PELO FORNECEDOR. PRODUTO COM REGISTRO NO MS/ANVISA OU QUE ATENDA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	CAIXA	LAVIE	LAVIE	240	R$4,35	R$1.044,00
						Total do Fornecedor:	R$1.044,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

612106411 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.807.173/0001-70 com sede na RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO - 130 - HUMAITA - Porto Alegre - RS - 90.250-050, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROGÉRIO MAROBIN, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.***.**0-29

612106411 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AVENTAL (PACIENTE) DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO (TNT), SEM MANGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, TAMANHO PADRÃO, COM ABERTURA NA FRENTE, TRANSPASSADO E AMARRADO NA ALTURA DA CINTURA , COR BRANCA OU AZUL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA OU QUE ATENDA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UNIDADE	Anadona standrd sem manga/Anado	Anadona standrd sem manga	9.000	R$1,50	R$13.500,00
						Total do Fornecedor:	R$13.500,00

612109640 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20 com sede na AVENIDA ROBERT KOCK - 1553 - ARAGARÇA - Londrina - PR - 86.037-010, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). AILTON APARECIDO DA COSTA, inscrito (a) no CPF/MF nº 539.***.**9-87

612109640 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	KIT CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PERMEÁVEL AO AR, NÃO INFLAMÁVEL, KIT COM 11 PEÇAS COM GR 40 AZUL, CONTENDO: 02 AVENTAIS MANGA LONGA; 01 CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,70 M; 02 CAMPOS 0,90 X 0,70 M OU 0,70 X 0,70, 02 PROTETORES DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR, 02 TOALHAS ABSORVENTES	KIT	SPK	SPK	700	R$14,28	R$9.996,00
8	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 6,5. ESPESSURA MÉDIA 0,21MM. COMPRIMENTO 28CM. LUBRIFICAÇÃO POR PÓ ABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXE DE ELÉTRONS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PAR	MEDIX	MEDIX	2.300	R$1,21	R$2.783,00
9	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,0. ESPESSURA MÉDIA 0,21MM. COMPRIMENTO 28CM. LUBRIFICAÇÃO POR PÓ ABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXE DE ELÉTRONS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PAR	MEDIX	MEDIX	2.800	R$1,22	R$3.416,00
10	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 7,5. ESPESSURA MÉDIA 0,21MM. COMPRIMENTO 28CM. LUBRIFICAÇÃO POR PÓ ABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXE DE ELÉTRONS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PAR	MEDIX	MEDIX	3.300	R$1,22	R$4.026,00
11	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,0. ESPESSURA MÉDIA 0,21MM. COMPRIMENTO 28CM. LUBRIFICAÇÃO POR PÓ ABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXE DE ELÉTRONS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PAR	MEDIX	MEDIX	2.200	R$1,22	R$2.684,00
12	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX ESTÉRIL Nº 8,5. ESPESSURA MÉDIA 0,21MM. COMPRIMENTO 28CM. LUBRIFICAÇÃO POR PÓ ABSORVÍVEL. ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXE DE ELÉTRONS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	PAR	MEDIX	MEDIX	1.100	R$1,22	R$1.342,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

13	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; CONFECÇIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL); ISENTA DE PULVERIZAÇÃO INTERNA; SUPERFÍCIE EXTERNA LISA; AMBIDESTRA; IMPERMEÁVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; TAMANHO GRANDE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	INOVEN	INOVEN	190	R$15,00	R$2.850,00
14	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; CONFECÇIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL); ISENTA DE PULVERIZAÇÃO INTERNA; SUPERFÍCIE EXTERNA LISA; AMBIDESTRA; IMPERMEÁVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; TAMANHO MÉDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	INOVEN	INOVEN	850	R$15,00	R$12.750,00
15	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; CONFECÇIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL); ISENTA DE PULVERIZAÇÃO INTERNA; SUPERFÍCIE EXTERNA LISA; AMBIDESTRA; IMPERMEÁVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; TAMANHO PEQUENO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	INOVEN		80	R$15,00	R$1.200,00
						Total do Fornecedor:	R$41.047,00

612236595 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20 com sede na RUA CAMPO ERE - 581 - MUNICIPIOS - Balneário Camboriú - SC - 88.337-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 018.***.**0-00

612236595 - SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR BRANCO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FIBRAS LONGAS, 100% CELULOSE, RESISTENTE, PICOTADO, DIMENSÕES 70CM X 50M, INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE , DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	MARCA PROPRIA (RMS:ISENTO	70X50	2.350	R$7,00	R$16.450,00
7	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO. GRAMATURA 30G. NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA. RESISTENTE À TRAÇÃO E RASGO. TAMANHO 2,0M X 90CM.	UNIDADE	MARCA PROPRIA (RMS:ISENTO	TNT	13.000	R$0,80	R$10.400,00
						Total do Fornecedor:	R$26.850,00

612236625 - INFINITI CONFECÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09 com sede na AVENIDA GENEI UEHARA - 1263 FABRICA - NOVA ITALIA - Cianorte - PR - 87.203-196, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CAMILO BAETA DE AVILA, inscrito (a) no CPF/MF nº 716.***.**6-49

612236625 - INFINITI CONFECÇÃO LTDA							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	AVENTAL DESCARTÁVEL 100% POLIPROPILENO, COM MANGA LONGA, PUNHOS COM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, ALTURA MÍNIMA DE 1,10M E LARGURA DE 1,40M, TIRAS NO PESCOÇO E NA CINTURA, QUE PROPORCIONAM O FECHAMENTO TOTAL, COR BRANCA OU AZUL, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA OU QUE ATENDA ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	UNIDADE	própria	AVENTAL	17.000	R$2,05	R$34.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

29	MÁSCARA RESPIRADORA, COR BRANCA, DESCARTÁVEL, PARA USO HOSPITALAR, COM CERTIFICAÇÃO N95 OU PFF2 S, SEM VÁLVULA, SELADA ELETRONICAMENTE, TAMANHO ÚNICO, DOBRÁVEL, COM CLIP NASAL PARA MOLDAR-SE AO CONTORNO NASAL. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO 94% CONTRA A PENETRAÇÃO DE AEROSSÓIS PARTICULADOS NÃO OLEOSOS, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO ANVISA, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	própria	MASCARA	21.000	R$0,45	R$9.450,00
					Total do Fornecedor:		R$44.300,00

612212360 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72 com sede na RUA PEDRA VERMELHA - 112 - TABULEIRO - Camboriú - SC - 88.348-012, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SOLIANA VERGINIA BRAGA, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.***.**0-35

612212360 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI							
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
30	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT GRAMATURA 30 OU MAIS, COM ELÁSTICO SOLDADO EM TODA A BORDA SUPERIOR, PROTEGENDO TODO O SAPATO DO USUÁRIO. COR BRANCA. TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 100 UND.	PACOTE	ANADONA		130	R$7,02	R$912,60
						Total do Fornecedor:	R$912,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 6878/2024), HOMOLOGADO EM 16/04/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10.672, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei), Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e nº. 10.528/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

.Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, domiciliado em Campo Mourão, PR, e **de outro lado a Empresa D LETENSKI ARMARINHO (CNPJ: 05.129.090/0001-39),** concede o reequilíbrio econômico- financeiro referente aos **itens 142 e 154 a partir de 14/08/2024, conforme tramite do processo digital 71035/2024.**

351822 - D. LETENSKI ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.129.090/0001-39 com sede na RUA BRASIL - 1560 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-230, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DEONIZIO LETENSKI, , inscrito (a) no CPF/MF nº 490.*.**9-00..**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Item	PRODUTO	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Realinhado
142	TECIDO TALAGARÇA GROSSA; 100% ALGODÃO; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M	M	ESTILOTEX	R$ 18,88	R$30,23
154	TNT 40 G/M²; ROLO DE 1,40 X 100 M; COR A DEFINIR.	ROLO	SANTA FÉ	R$ 105,60	R$ 113,38

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 017/2024***; o presente Termo Aditivo Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 27 de setembro de 2024.

Contratante
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E UTENSÍLIOS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 312/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 27484/2023, HOMOLOGADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, RG n.º 1.43* SSP-PR e CPF n.º 234.****, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a empresa, classificada subsequente citado no processo digital nº 77485/2024.**
DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Conforme documentos anexados ao Processo Digital 77485/2024, analisado pela **GECOM (Gerência de Compras)** por meio do Parecer datado de 24/09/2024 com ratificação da **PROGE**
(Procuradoria Geral) datado de 01/10/2024 de forma a registrar em favor da empresa abaixo:

4718127 - TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.697.291/0001-60 com sede na RUA ROBERTO ROCH -593 – LINDOIA - CURITIBA - PR - 81.010-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARISA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF/MF nº 752.*****9-72.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR
012	BANDINHA RÍTMICA INFANTIL; 20 MINI REAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS COLORIDOS; 01 AFUCHÊ; 01 AGOGO; 01 BLACK; 01 CAMPANELA; 01 CASTANHOLA; 01 CLAVE DE RUMBA; 01 CONGUÊ; 01 FLAUTA DOCE; 01 GANZÁ; 01 MARACA; 01 PANDEIRO; 01 PASTORIAL; 01 PLATINELAS; 01 PRATO; 01 SURDO-MOR; 01 TAMBOR; 01 SURDAO; 01 CORNETA; 01 RECO-RECO; 01 PANDEIRINHO E 01 TRIÂNGULO; 01 MOCHILA COM ALÇA; DIMENSÕES: 40 X 40 X 25 CM; 1,5 KG..	KIT	LIG LIG	R$ 526,00

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Unilateral, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 01 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

TROCA DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E UTENSÍLIOS PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VENCEDORAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2023-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 312/2023-GELIC, PROCESSO DIGITAL N.º 27484/2023, HOMOLOGADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, brasileiro, Empresário, RG n.º 1.43* SSP-PR e CPF n.º 234.****, domiciliado em Campo Mourão, PR, e, de outro lado, a empresa, classificada subsequente citado no processo digital nº 77446/2024.**
DA SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDOR

Conforme documentos anexados ao Processo Digital 77446/2024, analisado pela **GECOM (Gerência de Compras)** por meio do Parecer datado de 24/09/2024 com ratificação da **PROGE**
(Procuradoria Geral) datado de 01/10/2024 de forma a registrar em favor da empresa abaixo:

612267857 - 49.597.630 AMARILDO KRAMER pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.597.630/0001-84 com sede na RUA Astorga, 1115 - 119 - Conjunto Habitacional Antilhas - Campo Mourão - PR - 87.308-028, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). AMARILDO KRAMER, inscrito (a) no CPF/MF nº 883.*****9-91.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	VALOR
056	CAMA ELÁSTICA REDONDA, TRAMPOLIM INFANTIL; DIMENSÕES: 230 CM DE DIÂMETRO; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; SISTEMA DE IMPULSÃO POR 42 MOLAS; REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); SUPORTA ATÉ 90 KG.	UND	ROTOPLAY	R$ 899,22

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Unilateral, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 01 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TROCA DE MARCA

REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2024-GELIC, PROCESSO DIGITAL Nº. 1630/2024), HOMOLOGADO EM
15/03/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133,de 1º de abril de 2021, dos Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023 (Disposições Gerais da Nova Lei) e nº. 10.528/2023, de 26 de maio de 2023 (Sistema de Registro de Preço), e em conformidade com as disposições a seguir.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. TAUILLO TEZELLI, domiciliado em Campo Mourão, PR, e **de outro lado, faz saber a TROCA DE MARCA citado no processo digital nº 77573/2024.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

DA TROCA DE MARCA – Item 001

Conforme solicitado pela empresa e analisado pela **GECOM** (Gerência de Compras) em **25/09/2024** concordancia da **PROGE** (Procuradoria Geral) em **01/10/2024,** fica aprovada a troca de marca para empresa abaixo:

1.1. 612119343 - DENTECK AR CONDICIONADO LTDA Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78 com sede na AVENIDA sidney girão - S/N Nº 230 - berneck - Mundo Novo - MS - 79.980-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JEFERSON LUIS ECKHARDT, inscrito (a) no CPF/MF nº 004.*****0-35.

Item	Produto	Marca/Registro	Nova Marca
001	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS; SISTEMA INVERTER; QUENTE/FRIO; 220 V; FUNÇÕES: REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TIMER/SLEEP: PROGRAMAÇÃO PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO; DIRECIONADORES DE AR; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DIGITAL; CONTROLE DE TEMPERATURA; FILTRO.	TCL - INVERTER QUENTE/FRIO	ELGIN – ECO INVERTER II QUENTE/FRIO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo,assinado Unilateral , para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 03 de setembro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ADESÃO DE ATA N°. 003/2024

Com base no art. 86, 2º Inc. I. II, III; § 3º, inc. I da Lei n] 14.133/2021 c/c regulamento do art. 32, inc. I, II, III do Decreto Municipal nº 10.258/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 450/2024, processo digital nº 76152/2024 – fica **autorizada** a **ADESÃO** a ARP nº 002/2024 (Pregão 004/2024, Processo 013/2024) do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL – NCP, conforme especificado na requisição de compras n° 630/2024, através da empresa **Royal Lite Editora e Comércio Ltda** (CNPJ Nº 33.896.367/0001-94), no valor total de R$ 2.068.052,15 (dois milhões, sessenta e oito mil e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Campo Mourão, 03 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2024 - HOMOLOGADO EM 27/09/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 72358/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - GELIC

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e Pedro Victor Almeida Staniszewski.
OBJETO: Contratação de serviço de reforma e restauro do veículo pas/ônibus Iveco CityClass Placa ARJ-5469, incluindo serviço de pintura completa, conserto e pintura do painel, customização em ônibus e instalação de palco no teto.
VALOR TOTAL: R$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390391999 – 1160.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Contado da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - HOMOLOGADO EM 27/09/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 72113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2024 - GELIC

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e Alee Casarin Ltda.
OBJETO: Contração de empresa de comunicação e marketing para assessoria e promoção da política nacional Aldir Blanc – PNAB em Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 1160.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 147/2024 - HOMOLOGADO EM 03/09/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 71055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 383/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Conecta Soluções Tecnológicas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para estruturação lógica de pontos de rede no térreo da Secretaria Municipal da Educação – SECED.
VALOR TOTAL: R$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903024 – 337; 333903026 – 337; 333903916 – 343; 344905242 – 350.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - HOMOLOGADO EM 07/05/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 10059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 057/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viveng Construções Eireli.
OBJETO: Contratação de saldo de ata n° 021/2024 conforme Comunicação Interna n° 429/2024 – SEIMOB, para contratação de empresa especializada para executar obras de implantação de faixas elevadas ao longo das Ruas e Avenidas de Campo Mourão, onde necessário incluir material, mão de obra e sinalização horizontal e vertical, visando a redução da velocidade e diminuição de acidentes.
VALOR TOTAL: R$ 43.654,54 (quarente e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490510202 – 1016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 165/2024 - HOMOLOGADO EM 24/09/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 74641/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 430/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA.
OBJETO: Contratação de entidade especializada em concurso público para provimento de diversos sargos para o Município de Campo Mourão.
VALOR TOTAL: R$ 316.900,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos reais) e caso o número de inscritos supere a 6.000 (seis mil) haverá o custo adicional de R$ 30,00 (trinta reais) por candidato excedente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903948 – 174.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 130/2024
DISPENSA PRESENCIAL N° 101/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 26887/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 253/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Retificação do valor contratual no qual foi formalizado de forma incorreta, pois ao invés de R$ 1.827.846,32 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), o correto é R$ 1.825.809,55 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme relato apresentado no Requerimento da GAFO de 26/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 199/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 021/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 67223/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 334/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto Ltda.
OBJETO: Retificação do valor contratual foi formalizado de forma incorreta, pois ao invés de R$ 8.474.297,41 (oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), o correto é R$ 8.474.169,60 (oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme relato apresentado no Requerimento da GAFO de 27/09/2024.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 204/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 087/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 20622/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 204/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fernandes & Rodrigues Ltda.
OBJETO: Acréscimo no valor de R$ 1.947,00 (mil e novecentos e quarenta e sete reais) o qual foi aprovado e que representa o percentual de 4,94% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite legal estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 125 da Lei 14.133/21, e de acordo com as justificativas apresentadas representam a) inclusão de mais três pessoas para acompanhamento da viagem com os idosos ao município de Foz do Iguaçu/PR, tendo fundamento a idade e o quantitativo de idosos que participarão da viagem, verificou-se a necessidade de mais três acompanhantes visando apoio em situações emergenciais e intercorrências que possam surgir no período da viagem, os quais demonstraram-se necessários e não representa transfiguração do objeto, para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo em questão.
VALOR TOTAL: R$ 1.947,00 (mil e novecentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33390399999 – 1171; 33390399999 1172.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 068/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 17547/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 158/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que foram feitos os serviços de drenagem, guias pré-moldadas e base em brita graduada, faltando a imprimação e os serviços de sinalização viária, de forma que a Cláusula Sétima do Contrato nº 085/2024, com fundamento no art. 6º, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/21 e em conformidade com a justificativa proveniente de Parecer Técnico proveniente da SEIMOB/GAFO.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2022
INEXIGIBILIDADE N° 066/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 31432/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 425/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Mais Saúde Serviços Médicos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o prazo de execução do contrato n° 168/2022, conforme solicitação da SESAU/GEADM por meio da CI nº 558/2022 dos autos do processo administrativo nº 425/2022, conceder reajuste pelo índice IPCA (IBGE) em 4,24% (acumulado entre 09/2023 a 08/2024) sobre o valor da hora médica, de forma que de R$ 118,03 (cento e dezoito reais e três centavos) para o período que ora se prorroga será de R$ 123,03 (cento e vinte e três reais e três centavos); a quantidade de 80 horas mensais representará, portanto, R$9.842,40 (nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor anual será R$118.108,80 (cento e dezoito mil e cento e oito reais e oitenta centavos) e designar gestores e fiscais.
VALOR TOTAL: R$ 118.108,80 (cento e dezoito mil e cento e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.005.0010.0302.0072.2258.3339034 – 543.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2024
DISPENSA PRESENCIAL N° 067/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 15746/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 157/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Retificação do 2° Termo Aditivo, publicado no órgão oficial eletrônico nº 3084 de 27/09/2024 o qual se referiu: a) prorrogação do prazo de execução ao objeto do Contrato n° 084/2024. Fica da seguinte forma retificado "Prorrogação do prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que foram feitos os serviços de drenagem, guias pré-moldadas e base em brita graduada, faltando a imprimação e os serviços de sinalização viária, de forma que a Cláusula Sétima do Contrato nº 084/2024".
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 22805/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 314/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viptech Desenvolvimento de Programas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços objeto do contrato nº 142/2022 (para o período 26/09/2024 a 26/09/2025), a contar do seu vencimento e conceder reajuste em 4,48% pelo índice IPCA/IBGE sobre o valor do contrato o qual passará a ser de R$ 288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais para o item 01 e R$ 152,66 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais para o item 02, totalizando o valor anual em R$ 5.299,44 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) em concordância com a manifestação da SESAU por meio da CI nº 514/2024.
VALOR TOTAL: R$ 5.299,44 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.33390397702 – 588;
11.005.0010.0302.0034.2062.33390397702 – 556.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 168/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 026/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 22066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 247/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Revest Collors Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista: a) em relação ao atraso na entrega de materiais e falta de mão de obra, a gestão e logística da obra é de responsabilidade da empresa e não justifica o aumento do prazo; b) que rescindir o contrato seria mais oneroso ao município, uma vez que seria necessário realizar processo de rescisão, reprogramar os custos e realizar nova licitação; aos autos do processo administrativo nº 247/2023 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 240/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 45508/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 472/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Gente Seguradora S/A.
OBJETO: Acréscimo de 1,36%, o que representa R$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), ao valor contratual, de forma a incluir mais 01 (um) veículo que atende a SESAU, conforme justificativa constante na CI nº 569/2024, ao item 001, referente à contratação de seguro veicular para a frota de veículos do município de Campo Mourão; assim reprogramado seu objeto para atender as necessidades justificadas nos autos do processo administrativo nº 472/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.33390396902 – 587.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 016 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 135/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 171/2013 – PROCESSO DIGITAL Nº 9106/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 559/2013 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Helder Martinez Dal Col.
OBJETO: Prorrogação por mais 60 (trinta) dias o prazo de vigência contratual, a contar de seu vencimento o objeto contratual ao contrato n° 135/2013, conforme solicitação da PROGE por meio da CI nº 545/2024, dos autos do processo administrativo nº 559/2013.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2024 - SEASO
INEXIGIBILIDADE N.º 130/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento a Lei Federal n.º 13.019/2014, e suas alterações em vigor, faz saber que realizará, no período de 07/10/2024 a 08/11/2024, a CHAMADA PÚBLICA que tem por objeto o **"CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS), PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO PROPOSTO POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2024."**.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, telefone (44) 3518-4400 ou no Portal da Transparência do Município, https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 4 de outubro de 2024.

Guilherme Zanini de Sá - **Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso**
Márcia Calderan de Moraes - **Secretária Municipal de Assistência Social**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA – IMAGENS DA CIDADE 2024 CONCURSO N°6/2024

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso de Fotografias Imagens da Cidade - 2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº3049 torna público resultado Final do Concurso.

1. DAS INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

1.1. CATEGORIA CENAS URBANAS

NOME	CPF	NOTA
GIVANILDO BARROS DE MOURA – **PREMIADO**	005.***.***-86	240
SABRINA TURCI – **PREMIADO**	079.***.***-40	239
JEFERSON CARLOS CORREIA – **PREMIADO**	080.***.***-27	231
ÁLVARO WINTER PEREIRA	092.***.***-81	225
KARYN LIA HAMAD ANJELO	031.***.***-14	213
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	596.***.***-68	197
LIONEL SOARES GUERRA	067.***.***-92	196
STEPHANIE FELIX	078.***.***-02	191
VANERLI TEREZINHA DISSENHA	596.***.***-87	187
ENIO BRISOLA MACIEL FILHO	066.***.***-82	184
DENISE ARAÚJO	080.***.***-84	180
SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	063.***.***-58	178
WAGNER DISSENHA	929.***.***-49	175
ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	600.***.***-63	174
RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	073.***.***-76	166
MARLENE MORAES	251.***.***-90	160
ROGÉRIO AMARO NETO	050.***.***-85	158
DANIELE CRISTINA DA SILVA NAPOLI	086.***.***-02	136
VANIA SALES DA SILVA	041.***.***-09	129
GUILHERME VASCO DA SILVA	100.***.***-62	102

1.2. CATEGORIA PAISAGEM/NATUREZA

NOME	CPF	NOTA
FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA – **PREMIADO**	041.***.***-13	261
GIVANILDO BARROS **(1º colocado na categoria cenas urbanas – não recebe premiação em duas categorias ITEM 2.8 do edital)**	005.***.***-86	237
KARYN LIA HAMAD ANJELO - **PREMIADO**	031.***.***-14	236
FABIO NOGAROLI - **PREMIADO**	048.***.***-55	236
DANIELE CRISTINA DA SILVA NAPOLI	086.***.***-02	234
SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	063.***.***-58	227
MICHELLY VITORINO DE SOUZA LIMA	058.***.***-62	225
ÁLVARO WINTER PEREIRA	092.***.***-81	223
MARCIO LUIZ RAMOS	007.***.***-75	223

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	073.***.***-76	223
GABRIELLE PIEZZOTI OLIVEIRA	051.***.***-95	219
JEFERSON CARLOS CORREIA	080.***.***-27	219
MARCELO RUIZ	496.***.***-72	218
MAYARA ROBERTA CORRÊA DA SILVA	221.***.***-46	210
GUILHERME VASCO DA SILVA	100.***.***-62	204
GIOVANNA DA SILVA SANTOS FRARE	103.***.***-33	201
MARILUCI BERNARDO TRENTO	139.***.***-16	199
ARTHUR MARQUES KAMAKAWA	078.***.***-89	198
ENIO BRISOLA MACIEL FILHO	066.***.***-82	197
MAYKON TRENTO	039.***.***-42	192
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	596.***.***-68	190
ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	600.***.***-63	188
ALICE SCHWARZ FERREIRA		167
MARLENE MORAES	251.***.***-90	149

1.3. CATEGORIA EVENTOS CULTURAIS

NOME	CPF	VOTO POPULAR
KARYN LIA HAMAD ANJELO - **PREMIADO**	031.***.***-14	257
RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	073.***.***-76	60
GUILHERME VASCO DA SILVA	100.***.***-62	42
ROSANA ARANHA FIGUEIREDO	080.***.***-27	41
JONATHAN DA SILVA ANTUNES	104.***.***-90	30
MATHEUS VINHOTE DE CARVALHO	076.***.***-60	26
ÁLVARO WINTER PEREIRA	092.***.***-81	24
SERGIO NORBERTO PAGLIARINI JUNIOR	063.***.***-58	05
SABRINA TURCI	079.***.***-40	05

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/concurso-de-fotografia-2024 e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos cronogramas previstos no edital.
3.2. A cerinomia de premiação está prevista para o dia 10 de outubro de 2024.
3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2024.

Roberto Cardoso **- Secretario Municipal de Cultura de Campo Mourão**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO EDITAL DO CONCURSO DE POESIAS – CAMPO MOURÃO 2024 CONCURSO N°5/2024

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso de Poesias Campo Mourão - 2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3047 torna público resultado da avaliação de mérito.

Conforme edital item:
2.2. Em caso de ter mais de um trabalho classificado, do mesmo autor, entre os três primeiros lugares da Temática Campo Mourão ou Temática Livre, será premiado apenas a poesia que obtiver a maior nota, independente de ser Temática Campo Mourão ou Temática Livre.
Serão aceitos recursos referentes ao mérito protocolados pelo e-mail bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com, a partir da data de publicação até o dia 09 de outubro, às 17h.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. MODALIDADE COMPOSIÇÃO TEMÁTICA LIVRE

PROPONENTE	CPF	NOTA
DEBORA FERREIRA LAURITO FRIEND	083.***.***-05	276
SÍLVIO EDUARDO PARO	060.***.***-71	268
THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO	802.***.***-00	267
GISELE CRISTINA VOSS	003.***.***-40	266
CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA	179.***.***-23	264
LUIZ HENRIQUE SORMANI BARBUGIANI	256.***.***-06	261
FRANCISCO ADELMO PASSOS DA MACENO	475.***.***-87	259
RITA DE CÁSSIA ZUIM LAVOYER	061.***.***-45	259
MAURO CARREIRO NOLASCO	475.***.***-04	258
CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA	022.***.***-07	257
IVAN DOMINGOS DOS SANTOS JÚNIOR	570.***.***-15	255
LIÉCIFRAN BORGES MARTINS	152.***.***-85	255
LUCIANO DÍDIMO CAMURÇA VIEIRA	429.***.***-63	255
LUCIO RODRIGUES JUNIOR	230.***.***-32	255
ALDAIR MARINHO DA CRUZ	057.***.***-81	254
ANDERSON CORDEIRO SANDES	091.***.***-95	254
ALISSON IUNZKOVZKI	090.***.***-05	253
ELVIRA GLÓRIA DRUMMOND MIRANDA	120.***.***-91	253
JEAN JAVARINI	069.***.***-70	253
VANIELE FERREIRA FRANCO	073.***.***-22	253
DANIEL GERMER ROLIM DE MOURA	048.***.***-00	252
DENIS POMPERMAYER STENICO	369.***.***-01	252
ADAÍLTON ALMEIDA DE SOUSA	108.***.***-42	251
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO	091.***.***-38	251
OLY CESAR WOLF	017.***.***-00	251
RODRIGO CELESTINO ROCHA	781.***.***-00	251
ANNA KLAUDYA DA SILVA MATIAS	020.***.***-36	250
VANIA KAREN TRENTINI	020.***.***-38	249
ALINE DE OLIVEIRA	844.***.***-04	248
JOSÉ LUÍS DA SILVA	527.***.***-04	248
CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA	053.***.***-48	247
CLARA DE OLIVEIRA ADÃO	104.***.***-59	247
GUILHERME SERAFIM	082.***.***-73	247
IZADORA CARVALHO LANER	036.***.***-37	247
JORGE SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE	174.***.***-70	247
TAINÁ SANTOS DE ALMEIDA	066.***.***-65	247
AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO	424.***.***-85	246
RODRIGO DUQUE DE LIMA REIS DA CRUZ	104.***.***-70	246
CEFAS DE CARVALHO SILVA	035.***.***-95	245
VOLMIR CARDOSO PEREIRA	998.***.***-78	245
ADELGÍCIO RIBEIRO DE PAULA	036.***.***-16	244
FRANCISCO CARLOS MACHADO RIBAS	244.***.***-91	244
SOFIA GUEDES LOPES	748.***.***-72	243
FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSSI	287.***.***-50	242
KÁSSIO BARREIROS PAIVA	832.***.***-87	242

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

LUCIANO REIS MARTINS	147.***.***-64	242
ANNY KAROLINNY CARNEIRO DE CASTRO SOUSA	047.***.***-52	241
FRANCISCO FALABELLA ROCHA	084.***.***-27	241
HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA DO VALE	070.***.***-79	241
SOELI TIEGS	402.***.***-00	241
CLAUDIA ELLEN GONCALVES BARBOSA DE MELO	080.***.***-69	240
JOÃO ALFREDO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA	103.***.***-29	240
SALETE MAGALHÃES ALVES	090.***.***-41	240
VALESKA ANGELO TORRES	162.***.***-22	240
YOHAN BARCZYSZYN	088.***.***-12	240
ANNA BEATRIZ GONÇALVES ROMÃO	538.***.***-44	239
GERALDO TROMBIN	034.***.***-61	239
FABIANE SOUZA AGUIAR MICHEL	045.***.***-03	238
JADE PORFÍRIO CARDOSO ESPINOZA	054.***.***-31	238
MARINALDO ALVES DE LIMA	385.***.***-06	238
BAKTALAIA DE LIS ANDRADE LEAL	900.***.***-91	237
IBEANE CAMPOS MOREIRA	029.***.***-45	237
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	796.***.***-68	237
JOÃO PAULO OLIVEIRA ANTÔNIO	083.***.***-08	237
LUCAS CORREIA BARBOSA	152.***.***-00	236
MARINICE MONTEIRO	538.***.***-00	236
VIVALDO PEREIRA DA SILVA	916.***.***-20	236
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	398.***.***-75	236
FERNANDA RESENDE NEVES	077.***.***-48	234
JULIO CORRÊA	020.***.***-70	234
MARINÊS ALICE DE SOUZA	759.***.***-68	234
RAÍZA HANNA SARAIVA MILFONT	079.***.***-57	234
ROBSON BATISTA DOS SANTOS HASMANN	286.***.***-05	234
VANILSON SIMÕES DE LIMA	624.***.***-00	234
ALAN PORTO VIEIRA	328.***.***-31	233
EMILLY ISABELA PAIXÃO VIAU	137.***.***-61	233
GERALDO FERREIRA DA SILVA	190.***.***-53	233
MIRIAM CIBELE DE LIRA	140.***.***-36	233
MISAEL DA COSTA GURGEL	124.***.***-01	233
PATRICIA DE CASSIA RETTI DONZEL	052.***.***-44	233
RAPHAEL ROCHA DA SILVA	032.***.***-58	233
ANGELA TERESA BATISTA FERREIRA	984.***.***-87	232
ANTONIO MÁRCIO GOMES DE SOUSA	777.***.***-53	232
CAROLINE YUKARI ISHIZAKI	107.***.***-60	232
MARIA CAROLINA RIBEIRO FARIA	133.***.***-78	232
MIGUEL MORENO ESPANHA	457.***.***-19	232
BRUNA DE CARVALHO ESTEVES	017.***.***-88	231
LAUREN COPAT POLETTO	009.***.***-85	231
MANOEL MAURO CÂMARA DA SILVA	927.***.***-15	231
MARCIO DOS SANTOS MEDEIROS	081.***.***-70	231
LUCIANO ANDRÉ PRADO DOS SANTOS	105.***.***-80	230
NATÁLIA FULCO MOREDO	132.***.***-60	230
ÁLVARO SANTI	412.***.***-91	229
ANDRE TELUCAZU KONDO	183.***.***-61	229
EDUARDO LUIZ BACCARIN COSTA	366.***.***-06	229
JHONATÃ ELVIS DOS SANTOS	341.***.***-05	229

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

LEANDRO MACHADO VALADÃO	279.***.***-80	229
MARIA EUNICE SILVA DE LACERDA	031.***.***-37	229
ROBINSON SILVA ALVES	904.***.***-04	229
RONALDO DÓRIA DOS SANTOS JÚNIOR	106.***.***-60	229
CARLOS ALBERTO PESSOA ROSA	762.***.***-53	228
EDUARDO DA SILVA BORGES	107.***.***-50	228
FÁBIO CAVALCANTE DE ANDRADE	022.***.***-31	228
GUILHERME LUCCHESI ALVES BALIO	507.***.***-30	228
JHONY SILVA RAMOS	094.***.***-97	228
JOSÉ VITOR GOMES	386.***.***-25	228
AGNALDO ARAÚJO	180.***.***-80	227
ERIC VINICIUS GALHARDO LOPES	350.***.***-40	227
JANETE CIPRIANI	003.***.***-10	227
MARITONIO CASTRO PEREIRA	224.***.***-04	227
RENARDE FREIRE NOBRE	550.***.***-87	227
SILVANE SILVEIRA FERNANDES	024.***.***-40	227
WEVERTON ROSA DE MENDONÇA	449.***.***-26	227
CLAUDIO BOCON	672.***.***-68	226
JOÃO ROSA DE CASTRO	118.***.***-12	226
JOEL LEÃO ROQUE	332.***.***-69	226
RICARDO GUEDES KUMM	043.***.***-30	226
SIMONE BAYEUX DELVECCHIO	395.***.***-41	226
VERA WOLK	090.***.***-07	226
FRANCISCO CARLOS ROCHA FERNANDES	077.***.***-31	225
GABRIEL LUCAS MARTINS CAVALCANTI	131.***.***-07	225
JOSÉ CARLOS CARNEIRO	025.***.***-62	225
NOHA MELO MALTA HOHMANN BRITTO	024.***.***-13	225
VIVIANE FERREIRA SANTIAGO	230.***.***-02	225
CARLOS LEONARDO DA FONSECA	251.***.***-57	224
DÉCIO ARAÚJO FILHO	300.***.***-15	224
JULIA MARIA SARAIVA FREITAS DOS SANTOS	434.***.***-62	224
MARCOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	858.***.***-49	224
SILVIA MARIA DOS SANTOS AMANCIO RIBEIRO	071.***.***-01	224
HUMBERTO PIO GUIMARÃES	149.***.***-50	223
MARIA GILZANETE DE SIQUEIRA	238.***.*** -87	223
RAFAELLA PILEGGI RÍMOLI	368.***.***-99	223
TIAGO FERREIRA	377.***.***-19	223
CAROLINA SCHITTINI	139.***.***-92	222
FLÁVIA FERNANDES DO NASCIMENTO	172.***.***-26	222
HELENA RICARDO ROSA	403.***.***-76	222
MILTON ANTONIO PERES	161.***.***-50	222
SINARA LAURINI ROSSATO	937.***.***-06	222
ANA PAULA SOARES ROLA	079.***.***-81	221
ANDRESSA BATISTA	734.***.***-91	221
ATALIBA CARPES	029.***.***-71	221
FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA	041.***.***-13	221
GUINTER JOÃO DE OLIVEIRA	100.***.***-90	221
ISMAEL CARDOSO DA SILVA	106.***.***-63	221
ORNELIA GOECKING OTONI	804.***.***-04	221
MAURO MARTINIANO DE OLIVEIRA	073.***.***-03	220
PAOLA RITTER	026.***.***-03	220

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

PAULO CÉSAR DA SILVA MENEZES	785.***.***-68	220
GLAUBER FRANK BATISTA DE OLIVEIRA	034.***.***-00	219
SOFIA BARBOSA MACHADO	147.***.***-96	219
ALICE SCHWARZ FERREIRA	062.***.***-86	217
NICOLAS VLADIMIR VIEIRA OLIVER	053.***.***-19	217
TAÍS FERNANDA CHAVES DOS SANTOS	113.***.***-08	217
JOSÉ MILTON LOPES FILHO	077.***.***-03	216
MARCO ANTONIO COELHO DE MORAES	940.***.***-91	216
RAQUEL MARIA DE SOUZA REIS	162.***.***-75	216
EVALDINA PEREIRA ROMANHUK	696.***.***-97	215
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	160.***.***-61	215
LIDIANE SANTOS DE SOUSA	726.***.***-20	215
LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	083.***.***-07	215
MARCUS VINICIUS MELO DE ARAUJO	310.***.***-04	215
PEDRO LUIZ ZACARIOTTI	522.***.***-04	215
IDALINA RAYANE RODRIGUES	013.***.***-35	214
NICOLE MICULIS	013.***.***-47	214
CORACY TEIXEIRA BESSA	000.***.***-87	213
LEANDRO RODRIGUES	139.***.***-10	213
LUIZ OTÁVIO ARRAIS CARNEIRO	077.***.***-46	213
MARCOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	050.***.***-10	213
WILLIAM ROCHA MAXIMINO DE OLIVEIRA	123.***.***-26	213
ANA BEATRIZ KRICHICOVSKI DE SOUZA	070.***.***-02	212
ROGÉRIO DE MIRANDA RAMOS	244.***.***-04	212
JOSÉ BATISTA DE SOUZA	008.***.***-78	210
KAREN MONTEIRO DE OLIVEIRA	620.***.***-53	210
LORENA THALYTA MOREIRA SATO	047.***.***-00	210
ROSÁRIO BERNARDO SANTOS	037.***.***-00	210
ALEX GIACOMIN REBONATO	058.***.***-35	209
ALINE BRASIL QUADROS	021.***.***-21	209
JÚLIA NOGUEIRA BULHÕES PEREIRA	017.***.***-17	209
LUCAS JERZY PORTELA SILVA	808.***.***-00	209
CLAUDIO PEREIRA DE AVELAR	125.***.***-19	208
DRELENAY PRADO MAFRA	029.***.***-94	208
VITOR EDUARDO SIMON	603.***.***-87	208
RAFAEL DE ANDRADE LIRA MIRANDA CAVALCANTE	066.***.***-66	206
SAMUEL DA SILVA ISIDORO	086.***.***-56	206
JEFFERSON DE ANDRADE	011.***.***-05	205
JOICE POLIANA WANNER	066.***.***-80	205
DIEINE CAROLINA DAS NEVES SILVA	042.***.***-24	203
ÉRICA FAVARIN DANDOLINI	100.***.***-62	203
BRUNO FÁGNER DE ALBUQUERQUE MELO	446.***.***-70	201
PATRÍCIA DA SILVA DE SOUSA	069.***.***-09	201
TARCÍSIO MOREIRA DE QUEIROGA JÚNIOR	362.***.***-92	201
PAULO ROBERTO ALEIXO	033.***.***-07	200
EDUARDO SANTOS MORAIS	194.***.***-67	199
PEDRO BARRANKIEVICZ NETO	005.***.***-55	199
ABNIZA PONTES DE BARROS LEAL	059.***.***-53	198
ORTON MARCOS ALVES COUTO	714.***.***-87	198
ALÉM SANTOS	437.***.***-79	197

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

RICARDO LACAVA BAILONE	220.***.***-67	196
LUIS AUGUSTO SERVO	863.***.***-72	193
LUIS CRISTIANO DE SOUZA PARENTE	137.***.***-77	193
SOFIA ANTONIA DA SILVA CAVASSIN	051.***.***-17	191
TULLIO CÉSAR DE OLIVEIRA ANDRADE	027.***.***-32	170

1.2 MODALIDADE COMPOSIÇÃO TEMÁTICA CAMPO MOURÃO

PROPONENTE	CPF	
DAVID EHRLICH	097.***.***-65	274
GUILHERME LUCCHESI ALVES BALIO	507.***.***-30	264
JHONATÃ ELVIS DOS SANTOS	341.***.***-05	252
JHONY SILVA RAMOS	094.***.***-97	252
JEAN JAVARINI	069.***.***-70	249
ELVIRA GLÓRIA DRUMMOND MIRANDA	120.***.***-91	247
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	796.***.***-68	246
MARINALDO ALVES DE LIMA	385.***.***-06	246
ANDRE TELUCAZU KONDO	183.***.***-61	245
LYANDRA PAIVA BENTO	078.***.***-84	243
TAINÁ SANTOS DE ALMEIDA	066.***.***-65	242
ALINE DE OLIVEIRA	844.***.***-04	241
CHRISTOPHE QUIRINO SPOTO	167.***.***-41	241
JOSÉ MAURO SEVERINO	079.***.***-40	240
JANILDO SOARES MOREIRA FERNANDES	885.***.***-04	234
LUIS AUGUSTO SERVO	863.***.***-72	231
PATRICIA HELENA SILVESTRE CALEGARI	026.***.***-00	231
SILVANE SILVEIRA FERNANDES	024.***.***-40	231
EVALDINA PEREIRA ROMANHUK	696.***.***-97	230
ALICE SCHWARZ FERREIRA	062.***.***-86	228
SÍLVIA NOVAES FERNANDES	648.***.***-72	228
VANILSON SIMÕES DE LIMA	624.***.***-00	227
WILTON FONTES TEODOSIO	044.***.***-74	227
ANGELA TERESA BATISTA FERREIRA	984.***.***-87	226
JOSE CLAUDIO GONCALVES BARBOSA	481.***.***-49	226
LUZIA IZETE DA SILVA	122.***.***-99	226
PEDRO BARRANKIEVICZ NETO	005.***.***-55	224
LORENA THALYTA MOREIRA SATO	047.***.***-00	223
ROSÁRIO BERNARDO SANTOS	037.***.***-00	219
VIVIANE FERREIRA SANTIAGO	230.***.***-02	219
SIRLENE SILVEIRA	029.***.***-05	218
VANIA KAREN TRENTINI	020.***.***-38	218
ALAN PORTO VIEIRA	328.***.***-31	216
MARINÊS ALICE DE SOUZA	759.***.***-68	216
ANA PAULA SOARES ROLA	079.***.***-81	209
ZENILDES FERREIRA ALVES MORAIS	360.***.***-15	208
ADEMAR SANTOS DA SILVA	041.***.***-75	205
JOSEMEIRE DIAS FRANCISCO	311.***.***-70	192
RAUL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	084.***.***-31	187

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Secretaria de Cultura de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/concurso-de-poesia-2024 e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital.
3.2. A cerimonia de premiação será no dia 30 de outubro de 2024.
3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
3.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: bibliotecamunicipal.eventos@gmail.com.

Campo Mourão, 04 de outubro de 2024.

Roberto Cardoso **- Secretario Municipal de Cultura de Campo Mourão**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

REGULAMENTO INTERNO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

CAPITULO I
INTRODUÇÃO

Art. 1º. Este regulamento foi aprovado por unanimidade por todos os seus membros na reunião ordinária do Comitê de Investimentos da PREVISCAM, ocorrida no dia 17 de julho de 2024, conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024 e teve sua aprovação ratificada pelo Conselho de Administração da PREVISCAM na 211ª reunião ordinária, em 19 de setembro de 2024 e estabelece normas para o funcionamento do Comitê de Investimentos da PREVISCAM, definindo suas responsabilidades e atribuições, observada a Lei Municipal nº 4600, de 22 de Dezembro de 2023, as normas que regem o mercado de valores mobiliários; bem como toda a Legislação Federal que rege os Regimes Próprios de Previdência Social, as regras de ética e compliance, e as boas práticas de governança.

CAPÍTULO II
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 2º. O Comitê de Investimentos da PREVISCAM é órgão colegiado participante do processo decisório de formulação e execução da política de investimento da Autarquia, cuja atuação está de acordo com as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos conforme a legislação vigente e consoante a Política de Investimentos e normas federais.

§ 1º - O Comitê de Investimentos busca atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio da PREVISCAM, dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

§ 2º - A Política de Investimentos Anual poderá ser revisada a qualquer tempo e submetida a deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III
DA SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DOS MEMBROS

Art. 3º. O Comitê de Investimentos será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo todos servidores segurados da PREVISCAM.

§ 1° Serão membros natos do Comitê de Investimentos o Superintendente e o Gestor Financeiro da PREVISCAM.

§ 2° Os demais membros serão indicados pela Superintendência, mediante aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM.

§ 3° A nomeação dos membros do Comitê de Investimentos será instituída por ato normativo da Superintendência da PREVISCAM, publicado em órgão oficial e alterado conforme mudanças de seus membros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

§ 4° Os membros do Comitê de Investimentos terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 5° Após a primeira recondução do Comitê de Investimentos, a partir da vigência da Lei Municipal nº 4.600/2023, haverá a renovação de pelo menos 2/5 (dois quintos) dos membros a cada mandato.

§ 6° A coordenação do Comitê de Investimentos será exercida pelo Gestor Financeiro da PREVISCAM.

Art. 4º. São requisitos para integrar o Comitê de Investimentos:

I - possuir formação em nível superior;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - não ter sofrido penalidade em virtude de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, ainda que convertida em multa;

IV - não ter sofrido punição por ato contrário às normas do sistema financeiro nacional;

V - possuir Certificação Profissional de Gestão de Investimentos, organizada por entidade de capacidade técnica reconhecida pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS.

Parágrafo Único - A indicação para membro do Comitê de Investimentos deve ser precedida da obtenção da certificação de que trata o inciso V do caput deste artigo, correndo as despesas com a qualificação (capacitação e prova) por conta da taxa de administração da PREVISCAM.

Art. 5º. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos por:

I – renúncia devidamente formalizada;

II – 03 (três) faltas anuais sem justificativa às reuniões do colegiado, consecutivas ou intercaladas;

III – perda de qualquer dos requisitos listados no art. 4º;

IV – decisão fundamentada do Comitê de Investimentos, nos casos de conduta inadequada, incompatível com os requisitos de ética e profissionalismo exigidos para o desempenho do mandato ou pela prática de atos lesivos aos interesses da PREVISCAM.

CAPITULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 6º. Ao Comitê de Investimentos compete:

I - elaborar a Política de Investimentos Anual e submetê-la à aprovação do Conselho de Administração da PREVISCAM;

II - executar a Política de Investimentos Anual após à aprovação pelo Conselho de Administração da PREVISCAM;

III - acompanhar o desempenho da carteira de investimentos da PREVISCAM, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos Anual, analisando conjuntura, cenário e perspectiva de mercado;

IV - analisar e deliberar sobre o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretoras e agente custodiante, com base em parecer técnico, quando se fizer necessário;

V - analisar a alocação dos recursos por cada segmento de mercado;

VI - atualizar se necessário a Política de Investimentos Anual vigente, de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

VII - assegurar prudência dos investimentos da PREVISCAM;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

VIII - autorizar as proposições de investimentos, desinvestimentos e a realocação de recursos aplicados, seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos Anual vigente no exercício financeiro em execução;

IX - deliberar pela realização de alocações táticas até 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da PREVISCAM, acima desse valor, encaminhar para aprovação do Conselho de Administração da PREVISCAM.

Parágrafo Único - O Comitê de Investimentos poderá ser assessorado por empresa de consultoria em investimentos contratada pela Autarquia.

CAPITULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR FINANCEIRO E DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Art. 7º. Ao Gestor Financeiro no âmbito do Comitê compete:

I - coordenar os trabalhos do Comitê de Investimentos;

II - estabelecer calendário anual das reuniões ordinárias, publicando no órgão oficial do Município e no site da PREVISCAM;

III - fixar a pauta dos assuntos que serão abordados nas reuniões;

IV - submeter por escrito ao Comitê de Investimentos parecer técnico sobre a adequação e a oportunidade de realização de novos investimentos ou realocações;

V - apresentar os resultados dos investimentos para serem analisados, relatar as matérias colocadas em pauta, elaborar e manter arquivos atualizados das atas das reuniões do Comitê, bem como acompanhar, consolidar e apresentar ao Comitê todas as informações referentes ao credenciamento das Instituições Financeiras;

VI - coordenar a elaboração da Política de Investimentos Anual;

VII - realizar a gestão dos investimentos conforme a Política de Investimentos Anual da PREVISCAM;

VIII - executar as alocações táticas definidas pelo Comitê de Investimentos da PREVISCAM, aplicando os recursos da Autarquia no mercado financeiro e de capitais, em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional — CMN;

IX - realizar o processo de credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos autorizados pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários para receber recursos financeiros referente aos ativos do plano de benefícios da PREVISCAM, conforme regulamento aprovado pelo Comitê de Investimentos;

X - manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;

XI - apresentar ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal os resultados financeiros e as deliberações do Comitê de Investimentos.

Art. 8º. A cada membro do Comitê compete:

I – comparecer habitualmente às reuniões;

II – analisar e debater os assuntos das pautas das reuniões, pedindo vistas da matéria, se julgar necessário, durante a discussão e antes da votação;

III - votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê, registrando o seu voto em ata, em caso de discordância;

IV - sugerir ao Gestor Financeiro a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra pauta, se a urgência assim o exigir.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

CAPITULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 9º. As reuniões e decisões do Comite de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

I – as reuniões ordinárias serão mensais, convocadas pelo Gestor Financeiro, conforme calendário anual;

II - as reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que houver necessidade, podendo ser convocadas pelo Gestor Financeiro ou pela Superintendência ou ainda requerida a qualquer tempo por um dos membros, desde que devidamente justificado;

III - as reuniões deverão contar com a presença mínima de 3 (três) membros;

IV - nas reuniões ordinárias a pauta será composta, obrigatoriamente por:

a) análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado;

b) avaliação do desempenho dos investimentos que compõem a carteira da PREVISCAM;

c) proposições de investimentos/desinvestimentos;

d) assuntos gerais.

V - as matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao Gestor Financeiro, sendo assentadas em atas, as quais após assinadas pelos membros do Comite, serão arquivadas juntamente com os pareceres que subsidiaram a decisão;

VI - havendo pedido de vista sobre alguma matéria, ficará estabelecido o prazo pelo Gestor Financeiro, até no máximo à próxima reunião ordinária do Comitê.

VII - poderão participar como convidados das reuniões:

a) representantes da assessoria de investimentos;

b) representantes de instituições financeiras para realização de análise de cenário econômico e apresentação de produtos;

c) demais convidados quando deliberado.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Caberá ao Comitê de Investimentos dirimir quaisquer dúvidas existentes e casos omissos deste Regulamento, mediante voto da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 11. Este Regulamento somente será modificado por decisão unânime de todos os membros que compõem o Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho de Administração da PREVISCAM.

Art. 12. Este Regulamento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Floriano Czachorowski Júnior
Gestor Financeiro
CPA-10 ANBIMA
Validade Certificação: 23/12/2024

Silvane Bottega
Superintendente
CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 02/01/2028

Gisele Francielly Tourino
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II – INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 29/01/2028

Michael Vicente Rezende de Abreu
Membro Comitê
CP RPPS CGINV II - INSTITUTO TOTUM
Validade Certificação: 10/08/2027

REPUBLICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 211 – 26 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Natalia Venâncio de Freitas	15/10/2024 a 21/10/2024 (07 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 213 – 01 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 108, inciso II da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença à Servidora **Otília Domanski**, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024, devido a falecimento de pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 214 – 02 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Pedro Rogério Victor	09/10/2024 a 18/10/2024 (10 dias) e 29/10/2024 a 04/11/2024 (07 dias)	01/03/2022 a 28/02/2023 e 01/03/2023 a 28/02/2024
Zenilda Fernandes	07/10/2024 a 13/10/2024 (07 dias)	02/01/2023 a 01/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedores	Itens Vencedores	Valor Total
PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	R$ 2.022,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
D S A CHAVES LTDA	6	R$ 214,45

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedores	Itens Vencedores	Valor Total
55.713.405 GABRIEL PLACIDO ROMANI	19	R$ 3.835,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA	20	R$ 121,35

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedores	Itens Vencedores	Valor Total
OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	21	R$ 1.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	22	R$ 1.440,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedores	Itens Vencedores	Valor Total
S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA	23	R$ 11.920,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONSTRUCAO, ENGENHARIA LTDA	24	R$ 6.750,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2024

PARTES: **Câmara Municipal de Campo Mourão** e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais Gráficos especificados nos itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico **nº 04/2024**.

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
DCOLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA	25, 26 e 27	R$ 2.226,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
04/10/2024 16:13:31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67003e5cbf9f6.